



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTÁQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07adead5-6510-48f9-b904-2e44f624dc3

Bezerros, 28 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 42/2018.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA,
(RPPS) – EXERCÍCIO DE 2017.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2017 do Gestor do Regime Próprio de Previdência Municipal para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 25, de 13 de dezembro de 2017, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 25/2017 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.
Atenciosamente.

Mirian Esutáquio de Carvalho
Diretora Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017

IDENTIFICAÇÃO DE GESTORES E ORDENADORES DE DESPESA
ITEM 02 DO ANEXO X DA RESOLUÇÃO TC Nº. 25/2017

IDENTIFICAÇÃO DE TITULAR/GESTOR

1. Nome:	MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
2. CPF:	883.853.704-63
3. Endereço Residencial:	AV AQUILIO BERNARDO VIEIRA,02
4. Cargo/Função:	DIRETORA/PRESIDENTE
5. Ato de Designação:	045/2017
6. Ato de Exoneração:	
7. Período no Cargo/Função:	01/01/2017 À 31/12/2017
8. Observações:	



Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezeros - IPREBE

CPF: 55.660-000 - Bezeros/ PE
 CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joaeyce Joaquin

Chave de Autenticação
1165-1125-244

Página
1 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	12.305.000,00	12.305.000,00	7.885.911,06	-4.419.088,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.480.000,00	10.480.000,00	6.446.553,19	-4.033.446,81
Contribuições Sociais	10.480.000,00	10.480.000,00	6.446.553,19	-4.033.446,81
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.450.000,00	1.450.000,00	910.218,36	-539.781,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.450.000,00	1.450.000,00	910.218,36	-539.781,64
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.000,00	375.000,00	529.139,51	154.139,51
Multas e Juros de Mora	350.000,00	350.000,00	313.952,40	-36.047,60



Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

CPF: 55.660-000 - Bezerras/ PE
 CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joaeyce Joaquin

Chave de Autenticação
1165-1125-244

Página
2 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	207.116,73	187.116,73
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	8.070,38	3.070,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instt. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.305.000,00	12.305.000,00	7.885.911,06	-4.419.088,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.305.000,00	12.305.000,00	7.885.911,06	-4.419.088,94
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.388.903,69	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.305.000,00	12.305.000,00	10.274.814,75	-2.030.185,25
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----



Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

CPF: 55.660-000 - Bezerras/ PE
 CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joaeyce Joaquim

Chave de Autenticação
1165-1125-244

Página
3 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO (i) = (e - f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
							INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)				
DESPESAS CORRENTES	10.675.350,00	11.307.350,00	10.266.879,33	10.266.879,33	10.266.879,33	1.040.470,67											
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.320.350,00	10.876.350,00	10.017.084,21	10.017.084,21	10.017.084,21	859.265,79											
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00	431.000,00	249.795,12	249.795,12	249.795,12	181.204,88											
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	48.000,00	7.935,42	7.935,42	7.935,42	40.064,58											
INVESTIMENTOS	50.000,00	43.000,00	7.935,42	7.935,42	7.935,42	35.064,58											
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
RESERVA DO RPPS	1.574.650,00	949.650,00	0,00	0,00	0,00	949.650,00											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.305.000,00	12.305.000,00	10.274.814,75	10.274.814,75	10.274.814,75	2.030.185,25											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.305.000,00	12.305.000,00	10.274.814,75	10.274.814,75	10.274.814,75	2.030.185,25											
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----											
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.305.000,00	12.305.000,00	10.274.814,75	10.274.814,75	10.274.814,75	2.030.185,25											

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
							INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											



Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

CPF: 55.660-000 - Bezerras/PE
CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joayce Joaquin

Chave de Autenticação
1165-1125-244

Página
4 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	5.760,00	0,00	0,00	0,00	5.760,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.760,00	0,00	0,00	0,00	5.760,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.760,00	0,00	0,00	0,00	5.760,00



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Regime Próprio de Previdência Social de: **Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE**

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2017
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação da Receita Corrente da entidade para o exercício de 2017 versus o valor arrecadado foi de:

Previsão da Receita para 2017.....	R\$	12.305.000,00
Receita Atualizada para 2017.....	R\$	12.305.000,00
Receita Arrecadada em 2017.....	R\$	7.885.911,06
Superávit/Déficit na Arrecadação em 2017.....	-R\$	4.419.088,94

Nota 1.1) DETALHAMENTO DA RECEITA ARRECADADA

Receita Corrente Orçamentária.....	R\$	4.151.177,92
Receita de Contribuição do Servidor Ativo/Inativos/Pensionistas	R\$	3.025.772,45
Receita Patrimonial/Investimentos/Renda Fixa/Renda Variável	R\$	1.109.762,85
(-) Receita Patrimonial/Investimentos/Renda Fixa/Renda Variável (Rendimentos Negativos)	R\$	199.544,49
Outras Receitas Correntes Orçamentárias	R\$	215.187,11
Receita Corrente Intraorçamentária.....	R\$	3.734.733,14
Receita de Contribuição Patronal do Servidor Ativo	R\$	2.183.592,85
Receita de Contribuição Parcelada	R\$	1.237.187,89
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	313.952,40
Total.....	R\$	7.885.911,06

Nota 2) DESPESA CORRENTE E DESPESA DE CAPITAL: As despesas correntes e despesas de capital fixadas para o exercício de 2017 e atualizações realizadas pelos



créditos adicionais tiveram o seguinte comportamento.

Despesa Corrente Fixada.....	R\$	10.675.350,00
Despesa Corrente Atualizada pelos créditos adicionais.....	R\$	11.307.350,00
Despesa de Capital Fixada.....	R\$	55.000,00
Despesa de Capital Atualizada pelos créditos adicionais.....	R\$	48.000,00
Reserva de Contingência Fixada.....	R\$	1.574.650,00
Reserva de Contingência Atualizada pelos créditos adicionais.....	R\$	949.650,00
Despesa TOTAL autorizada/fixada.....	R\$	12.305.000,00
Despesa TOTAL atualizada pelos créditos adicionais.....	R\$	12.305.000,00

Nota 2.1) As despesas empenhadas, liquidadas e pagas tiveram o seguinte detalhamento.

		EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA
DESPESA CORRENTE.....	R\$	10.266.879,33	R\$	10.266.879,33	R\$	10.266.879,33
DESPESA DE CAPITAL.....	R\$	7.935,42	R\$	7.935,42	R\$	7.935,42
Total.....	R\$	10.274.814,75	R\$	10.274.814,75	R\$	10.274.814,75
Restos a pagar Processados inscritos - exercício de 2017.....	R\$				R\$	-
Restos a pagar NÃO Processados inscritos - exercício de 2017.....	R\$				R\$	-

Nota 2.2) DETALHAMENTO DA DESPESA (Empenhada)

Folha de Pagamento com Aposentadorias.....	R\$	8.518.881,10
Folha de Pagamento com Pensões.....	R\$	1.158.800,54
Folha de Pagamento com Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	123.336,75
Despesa Administrativa do RPPS.....	R\$	473.796,36
Total.....	R\$	10.274.814,75



CPF: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Usuário: Joaeyc Joaquin

Chave de Autenticação
1310-9099-245

Página
1 / 1

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
 Despesa realizada: Empenhada

ESPECIFICAÇÃO	Ingressos		ESPECIFICAÇÃO	Dispendios	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita orçamentária (I)	7.885.911,06	8.154.637,76	Despesa orçamentária (VI)	10.274.814,75	9.264.433,38
Ordinária	0,00	318.697,30	Ordinária	0,00	449.876,51
Vinculada	8.085.455,55	8.042.664,13	Vinculada	10.274.814,75	8.814.556,87
Recursos vinculados à educação			Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde			Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	8.085.455,55	8.042.664,13	Recursos vinculados à previdência social - RPPS	10.274.814,75	8.814.556,87
Recursos vinculados à seguridade social			Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos			Outras destinações de recursos		
(-) Deduções da receita Ordinária	199.544,49	206.723,67			
Vinculada	0,00	0,00			
Recursos vinculados à educação					
Recursos vinculados à saúde					
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	199.544,49	206.723,67			
Recursos vinculados à seguridade social					
Outras destinações de recursos					
Transferências financeiras recebidas (II)	0,00	651.983,43	Transferências financeiras concedidas (VII)	64.886,25	63.337,50
Para execução orçamentária			Para execução orçamentária	64.886,25	63.337,50
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III)	1.125.836,38	902.482,06	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	1.073.364,04	1.518.662,50
Inscrição de restos a pagar processados			Pagamento de restos a pagar processados		1.905,00
Inscrição de restos a pagar não processados			Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.125.836,38	902.482,06	Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.073.364,04	1.516.757,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo em espécie do exercício anterior (IV)	8.764.788,56	9.902.118,69	Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX)	6.363.470,96	8.764.788,56
Caixa e equivalentes de caixa	648.469,57	10.543,90	Caixa e equivalentes de caixa	338.613,76	648.469,57
Investimentos e aplicações temporárias	8.116.318,99	9.891.574,79	Investimentos e aplicações temporárias	6.024.857,20	8.116.318,99
Depósitos restituíveis e valores vinculados			Depósitos restituíveis e valores vinculados		
Outros rendimentos			Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	17.776.536,00	19.611.221,94	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	17.776.536,00	19.611.221,94

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Regime Próprio de Previdência Social de: Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2017
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

INGRESSOS

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2017 foi de:

Receita Corrente Orçamentária.....	R\$	4.151.177,92
Receita de Contribuição do Servidor Ativo/Inativos/Pensionistas	R\$	3.025.772,45
Receita Patrimonial/Investimentos/Renda Fixa/Renda Variável	R\$	1.109.762,85
(-) Receita Patrimonial/Investimentos/Renda Fixa/Renda Variável (Rendimentos Negativos)	R\$	199.544,49
Outras Receitas Correntes Orçamentárias	R\$	215.187,11
Receita Corrente Intraorçamentária.....	R\$	3.734.733,14
Receita de Contribuição Patronal do Servidor Ativo	R\$	2.183.592,85
Receita de Contribuição Parcelada	R\$	1.237.187,89
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	313.952,40
Total.....	R\$	7.885.911,06

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária e/ou cobertura de déficit financeiro do RPPS foi de:

Transferência Financeira Recebida.....	R\$	-
--	-----	---

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os Ingressos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro tem o seguinte detalhamento. Inscrição de restos a pagar processados, inscrição de restos a pagar não processados, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros recebimentos extraorçamentários.



Inscrição de restos a pagar processados	R\$	
Inscrição de restos a pagar não processados	R\$	-
Depósitos restituíveis e valores vinculados.....	R\$	1.125.836,38
Outros recebimentos extraorçamentários.....	R\$	-

Nota 4) SALDO EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA em 31/12/2016 foi de..... R\$ 8.764.788,56

DISPÊNDIOS

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada em 2017 teve o seguinte detalhamento.

3.1 Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	10.017.084,21
3.2 Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	-
3.3 Outras Despesas Correntes.....	R\$	249.795,12
4.4 Investimentos.....	R\$	7.935,42
4.5 Inversões Financeiras.....	R\$	-
4.6 Amortização da Dívida.....	R\$	-

Total..... R\$ 10.274.814,75

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS..... R\$ 64.886,25

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro tem o seguinte detalhamento. Pagamento de restos a pagar processados, pagamento de restos a pagar não processados, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros recebimentos extraorçamentários.

Pagamento de restos a pagar processados	R\$	-
Pagamento de restos a pagar não processados	R\$	-
Depósitos restituíveis e valores vinculados.....	R\$	1.073.364,04
Outros recebimentos extraorçamentários.....	R\$	-

Nota 8) SALDO EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA em 31/12/2017 é de..... R\$ 6.363.470,96

Caixa e Equivalente de Caixa.....	R\$	338.613,76
Investimentos e Aplicações Temporárias.....	R\$	6.024.857,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	R\$	-



Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezeros - IPREBE

CPF: 55.660-000 - Bezeros/ PE
 CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joayce Joaquim

Chave de Autenticação
1835-2148-274

Página
2 / 2

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
 Despesa realizada: Empenhada

Ativo	Especificação	Exercício		Passivo	Especificação	Exercício	
		Atual	Anterior			Atual	Anterior
	(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00				
	Bens imóveis	0,00	0,00				
	(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00				
	(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00				
	Intangível	0,00	0,00				
	Softwares	0,00	0,00				
	(-) Amortização acumulada	0,00	0,00				
	(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00				
	Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00				
	(-) Amortização acumulada	0,00	0,00				
	(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00				
	Direito de uso de imóveis	0,00	0,00				
	(-) Amortização acumulada	0,00	0,00				
	(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00				
TOTAL		23.694.476,41	19.909.009,99		TOTAL	23.694.476,41	19.909.009,99

ATIVO FINANCEIRO	6.363.470,96	8.764.788,56	PASSIVO FINANCEIRO	70.847,60	18.375,26
ATIVO PERMANENTE	17.331.005,45	11.144.221,43	PASSIVO PERMANENTE	14.147.569,32	9.895.250,51
SALDO PATRIMONIAL				9.476.059,49	9.995.384,22

COMPENSAÇÕES

Especificação	Saldo dos atos potenciais do ativo		Especificação	Saldo dos atos potenciais do passivo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	6.292.623,36	0,00
TOTAL	6.292.623,36	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Regime Próprio de Previdência Social de: **Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE**

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Não houve mensuração de ativos e passivos com base no valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa. Houve mudança do nível das contas contábeis classe 1.1.3.8.1 (Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidação) para o nível 1.1.3.6.1 (Contribuições Previdenciárias a Receber). Desta forma, a análise horizontal dos dados do exercício de 2016 em comparação com 2017 deverá obedecer esta nova classificação mais adequada conforme PCASP no grupo de contas "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi registrado no passivo Não Circulante o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais: Os eventos especiais e/ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, decorreram da atualização dos saldos das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2017
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos a curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2017 foram compostos de Caixa e Equivalente de Caixa, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo.

Caixa e Equivalente de Caixa.....	R\$	338.613,76
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	R\$	6.594.604,27
Créditos a Receber - Contribuição Servidor	R\$	766.313,77
Créditos a Receber - Contribuição Patronal	R\$	3.623.252,07



Créditos a Receber - Contribuição Alíquota Adicional	R\$	2.205,1
Demais créditos e valores a curto prazo	R\$	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo.....	R\$	6.024.857,20
Nota 2) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativo de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível totalizaram:		
Créditos a Longo Prazo.....	R\$	10.674.707,70
Parcelamento nº 400/2015	R\$	453.984,43
Parcelamento nº 401/2015	R\$	792.693,31
Parcelamento nº 384/2016	R\$	2.291.739,15
Parcelamento nº 385/2016	R\$	960.227,71
Parcelamento nº 160/2017	R\$	4.322.447,84
Parcelamento nº 161/2017	R\$	1.853.615,26
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
Imobilizado.....	R\$	61.693,48
Nota 3) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de Longo Prazo ao final de 2017 somaram.....	R\$	14.147.569,32
Nota 3.1) Memória de Cálculo das Provisões Matemáticas Previdenciárias.		
PLANO FINANCEIRO	R\$	-
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
(-) Contribuição do Ente	R\$	-
(-) Contribuição do Inativo	R\$	-
(-) Contribuição do Pensionista	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária	R\$	-
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	-
Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
(-) Contribuição do Ente	R\$	-
(-) Contribuição do Ativo	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária	R\$	-
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$	14.147.569,32
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	75.251.429,85
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	83.643.872,87
(-) Contribuição do Ente	R\$	-
(-) Contribuição do Inativo	R\$	28.055,73
(-) Contribuição do Pensionista	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária	R\$	8.364.387,29
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	-
Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	118.614.385,27
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	196.688.595,26
(-) Contribuição do Ente	R\$	35.775.339,62
(-) Contribuição do Ativo	R\$	22.630.010,84
(-) Compensação Previdenciária	R\$	19.668.859,53
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	-
Plano de Amortização	R\$	-
(-) Outros Créditos	R\$	-
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$	179.718.245,80
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$	179.718.245,80

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

.. . - - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joayce Joaquim

Chave de Autenticação Digital
1851-0009-647

Página
1 / 1



Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Despesa realizada: Empenhada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	59.431.795,66	204.172.553,68
4.2	CONTRIBUIÇÕES	6.760.505,59	6.719.703,83
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.760.505,59	6.719.703,83
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.324.949,96	1.641.657,60
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.109.762,85	1.631.705,33
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	215.187,11	9.952,27
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	651.983,43
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	651.983,43
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.346.340,11	195.159.208,82
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	38.169.367,75	185.090.149,85
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.176.972,36	10.069.058,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	59.951.120,39	69.357.024,82
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	216.065,82	211.203,72
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	182.510,68	181.621,71
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	33.555,14	29.582,01
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.801.018,39	8.814.168,11
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.518.881,10	7.367.106,87
3.2.2	PENSÕES	1.158.800,54	898.234,53
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	123.336,75	548.826,71
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	249.795,12	230.757,94
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.097,10	3.106,80
3.3.2	SERVIÇOS	248.698,02	227.651,14
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	162,53
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	87,53
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	75,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	64.886,25	63.337,50
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	64.886,25	63.337,50
3.6	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	199.544,49	206.723,67
3.6.1	REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	199.544,49	206.723,67
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	49.419.810,32	59.830.671,35
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	42.421.686,56	54.800.597,53
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.998.123,76	5.030.073,82
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO		-519.324,73	134.815.528,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária)		Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporações de ativos		7.935,42	8.141,08
Desincorporações de passivos		0,00	0,00
Incorporações de passivos		0,00	0,00
Desincorporações de ativos		0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://ecccce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:71d1e8a6-fbda-4112-8a63-e75cd8ba519a>

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DOS BEZERROS**



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)**

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Regime Próprio de Previdência Social de Bezerros

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Não houve mensuração de ativos e passivos com base no valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi registrado no passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais: Os eventos especiais e/ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, decorreram da atualização dos saldos das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Modelo de elaboração da DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

c.2. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2017
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2017 totalizaram R\$ 59.431.795,66.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2017 totalizaram R\$ 59.951.120,39.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado patrimonial do exercício de 2017 foi de -R\$ 519.324,73

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DOS BEZERROS



Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 7.935,42.

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos.

Nota 6) INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Houve incorporação de passivos no valor de R\$ 0,00.

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: As baixas da dívida ativa tributária geraram desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00.

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

., . - - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joayce Joaquim

Chave de Autenticação Digital
1902-8887-011

Página
1 / 3



Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	9.011.747,44	8.806.933,19
Receitas derivadas e originárias	4.151.177,92	4.448.436,47
Transferências correntes recebidas	3.734.733,14	3.706.201,29
Outros ingressos operacionais	1.125.836,38	652.295,43
Desembolsos	11.405.129,62	9.936.122,24
Pessoal e demais despesas	10.254.463,79	8.342.700,09
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	12.415,54	13.327,15
Outros desembolsos operacionais	1.138.250,29	1.580.095,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-2.393.382,18	-1.129.189,05

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	7.935,42	8.141,08
Aquisição de ativo não circulante	7.935,42	8.141,08
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-7.935,42	-8.141,08

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III)	-2.401.317,60	-1.137.330,13
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	8.764.788,56	9.902.118,69
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	6.363.470,96	8.764.788,56

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1251272c-888b-4417-ae55-c41b6c6269142

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

., . - - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joayce Joaquim

Chave de Autenticação Digital
1902-8887-011

Página
2 / 3



Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Despesa realizada: Paga

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.ree.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1251272c-888b-4417-aec5-c4b6c6269142

QUADRO DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Receitas derivadas e originárias

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita tributária	0,00	0,00
Receita de contribuições	3.025.772,45	3.013.502,54
Receita de patrimonial	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	1.424.981,66
Remuneração das disponibilidades	910.218,36	9.952,27
Outras receitas derivadas e originárias	215.187,11	0,00
Total das receitas derivadas e originárias	4.151.177,92	4.448.436,47

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da união	0,00	0,00
de estados e distrito federal	0,00	0,00
de municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.734.733,14	3.706.201,29
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das transferências correntes recebidas	3.734.733,14	3.706.201,29

Transferências concedidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
a união	0,00	0,00
a estados e distrito federal	0,00	0,00
a municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	12.415,54	13.327,15
Outras transferências	0,00	0,00
Total das transferências concedidas	12.415,54	13.327,15

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

.. - - - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joayce Joaquim

Chave de Autenticação Digital
1902-8887-011

Página
3 / 3



Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativo	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a justiça	0,00	0,00
Administração	443.038,32	395.209,32
Defesa nacional	0,00	0,00
Segurança pública	0,00	0,00
Relações exteriores	0,00	0,00
Assistência social	0,00	0,00
Previdência social	9.801.018,39	7.947.102,01
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direito da cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão ambiental	0,00	0,00
Ciência e tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e serviços	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00
Desportos e lazer	0,00	0,00
Encargos especiais	10.407,08	388,76
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função	10.254.463,79	8.342.700,09

Exercício Atual

Exercício Anterior

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e correção monetária da dívida interna	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	0,00	0,00
Outras despesas com juros, correção monetária e outros encargos de dívida, não classificados na função 28	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida	0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1251272c-888b-4417-aec5-c4b6c6269142

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DO BEZERROS**



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(ANEXO 18 – FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)**

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Regime Próprio de Previdência Social de Bezerros

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Fluxo de Caixa.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2017
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foram de R\$ 9.011.747,44.

Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foram de R\$ 11.405.129,62.

Nota 3) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2017 foi de -R\$ 2.393;382,18.

Nota 4) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos foram de R\$ 0,00.

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foram de R\$ 7;935,42

Nota 6) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: O fluxo de caixa líquido obtido através da

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DO BEZERROS**



comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2017 foi de -R\$ 7.935,42.

Nota 7) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foram de R\$ 0,00.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foram de R\$ 0,00.

Nota 9) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2017 foi de R\$ 0,00.

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2017 foi de R\$ 6.363.470,96.

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

.. - - - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joayce Joaquim

Chave de Autenticação Digital
1701-6980-515

Página
1 / 1



Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f02006a7-e845-44d7-beb3-e9fc5b646c9

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício
Leis (Nº e data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								
Em Títulos								
Em Contratos								
Financiamentos em circulação								
Outras								
SUBTOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS								
Em Títulos								
Em Contratos								
Financiamentos em circulação								
Outras								
SUBTOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS								
Precatórios a Pagar								
Dívidas Renegociadas								
Obrigações a Pagar								
Obrigações Legais e Tributárias								
SUBTOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS								
Obrigações a Pagar								
Entidade Credoras								
Depósitos Judiciais								
Outras Obrigações Exigíveis								
Valores Pendentes a Longo Prazo								
SUBTOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

., . - - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joayce Joaquim

Chave de Autenticação Digital
1910-6434-133

Página
1 / 1



Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	10.509,93	10.022,53	487,40
12 - INSS	0,00	10.509,93	10.022,53	487,40
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	209.595,88	209.415,88	180,00
5 - IRRF	0,00	209.595,88	209.415,88	180,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	96,40	1.620,04	1.470,08	246,36
38 - ISS - Imposto sobre serviço	96,40	1.620,04	1.470,08	246,36
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.518,86	904.110,53	852.455,55	64.173,84
2 - Consignado da CEF	0,00	772.262,74	772.262,74	0,00
4 - UNIMED	0,00	59.085,27	59.085,27	0,00
6 - Retenção Orçamentária - IPREBE - Folha Gerência	0,00	4.611,90	4.611,90	0,00
7 - Consignado Banco Cruzeiro do Sul	0,00	824,88	824,88	0,00
9 - VC. CARD	0,00	1.485,00	1.485,00	0,00
10 - SINPRO - Sindicato dos Professores	316,53	1.760,47	1.760,47	316,53
11 - Consignado Banco Real	0,08	0,00	0,00	0,08
20 - PAGAMENTO INDEVIDO	11.115,14	3.431,37	0,00	14.546,51
23 - PROSMED	0,00	7.466,90	7.466,90	0,00
70 - SEMED	110,00	0,00	0,00	110,00
71 - A A END	10,00	0,00	0,00	10,00
9034 - Prosmed	0,00	754,80	754,80	0,00
9035 - Restituição Inativos - IPREBE	407,75	0,00	0,00	407,75
9036 - Desconto de Antecipação 13º Salário	0,00	47.904,05	0,00	47.904,05
9058 - Retenção Orçamentária - Inativos	0,00	2.852,83	2.852,83	0,00
9059 - Contribuição Sindical	504,93	246,28	246,28	504,93
9062 - Retenção Orçamentária - Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
9074 - Consignado Bradesco	0,00	1.104,48	1.104,48	0,00
9076 - RET DIF IPREBE TETO	54,43	319,56	0,00	373,99
SUBTOTAL	12.615,26	1.125.836,38	1.073.364,04	65.087,60
RESTOS A PAGAR				
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.760,00	0,00	0,00	5.760,00
Ano 2017		0,00	0,00	0,00
Ano 2013	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Ano 2012	960,00	0,00	0,00	960,00
SUBTOTAL	5.760,00	0,00	0,00	5.760,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA				
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	18.375,26	1.125.836,38	1.073.364,04	70.847,60

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:8772f7cd-2e71-4ba2-9c53-b247d54463d>



Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezeros - IPREBE

CPF: 55.660-000 - Bezeros/ PE
 CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joaeyce Joaquim

Chave de Autenticação
8403-1618-82

Página
1 / 2

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

TÍTULOS	Orcada	Arrecadada	Diferença	
			Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	4.268.000,00	4.151.177,92	116.822,08
1.2	Receitas de Contribuições	2.793.000,00	3.025.772,45	232.772,45
1.2.1	Contribuições Sociais	2.793.000,00	3.025.772,45	232.772,45
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	2.793.000,00	3.025.772,45	232.772,45
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	2.793.000,00	3.025.772,45	232.772,45
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	302.000,00	306.457,82	4.457,82
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Saúde	560.000,00	584.010,12	24.010,12
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição Servidor - Câmara dos Vereadores	8.000,00	9.191,21	1.191,21
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - FUNDEB 409%	380.000,00	406.086,77	26.086,77
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor - FUNDEB 60%	1.471.000,00	1.653.486,20	182.486,20
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor - Ação Social	28.000,00	35.482,90	7.482,90
1.2.1.0.29.07.07	Contribuição Servidor - Secretaria de Educação	32.000,00	21.327,17	10.672,83
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Pessoal Cedido	2.000,00	2.497,88	497,88
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Inativo	2.620,48	2.620,48	
1.2.1.0.29.07.99	Contribuição Servidor - RPPS	10.000,00	4.611,90	5.388,10
1.3	Receita Patrimonial	1.450.000,00	910.218,36	539.781,64
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	1.450.000,00	910.218,36	539.781,64
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.450.000,00	910.218,36	539.781,64
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.400.000,00	1.057.658,98	342.341,02
1.3.2.8.20	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	50.000,00	-147.440,62	-197.440,62
1.3.2.8.20	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	50.000,00	52.103,87	2.103,87
1.3.2.8.20	(-) Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável		-199.544,49	-199.544,49
1.9	Outras Receitas Correntes	25.000,00	215.187,11	190.187,11
1.9.2	Indenizações e Restituições	20.000,00	207.116,73	187.116,73
1.9.2.2	Restituições	20.000,00	207.116,73	187.116,73
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	205.500,51	205.500,51	
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	205.500,51	205.500,51	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.000,00	1.616,22	18.383,78
1.9.2.2.99.04	Outras Restituições (RPPS)	20.000,00	1.616,22	18.383,78
1.9.9	Receitas Diversas	5.000,00	8.070,38	3.070,38
1.9.9.0.99	Outras Receitas	5.000,00	8.070,38	3.070,38
7	Receitas Correntes Intra-Orcamentárias	8.037.000,00	3.734.733,14	4.302.266,86
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	7.687.000,00	3.420.780,74	4.266.219,26
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentárias	7.687.000,00	3.420.780,74	4.266.219,26
7.2.1.0.29	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra-Orcamentárias	7.687.000,00	3.420.780,74	4.266.219,26
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orcamentárias	4.532.000,00	1.419.678,47	3.112.321,53
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - Saúde	488.000,00	206.175,82	281.824,18
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara dos Vereadores	13.000,00	14.974,04	904.000,00



Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezeros - IPREBE

CPF: 55.660-000 - Bezeros/ PE
 CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joayce Joaquim

Chave de Autenticação
8403-1618-82

Página
2 / 2

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

TÍTULOS	Orcada	Arrecadada	Diferença	
			Para mais	Para menos
7.2.1.0.29.01.04	Contribuição Patronal - FUNDEB 40%	617.000,00	273.656,78	343.343,22
7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - FUNDEB 60%	2.395.000,00	849.268,77	1.545.731,23
7.2.1.0.29.01.06	Contribuição Patronal - Ação Social	44.000,00	29.274,76	14.725,24
7.2.1.0.29.01.07	Contribuição Patronal - Secretaria de Educação	52.000,00	34.745,33	17.254,67
7.2.1.0.29.01.08	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	4.000,00	4.069,43	69,43
7.2.1.0.29.01.99	Contribuição Patronal - RPPS	15.000,00	7.513,54	7.486,46
7.2.1.0.29.13.01	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial	2.467.000,00	763.914,38	1.703.085,62
7.2.1.0.29.13.02	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Prefeitura Municipal de Saúde	262.000,00	110.734,00	151.266,00
7.2.1.0.29.13.03	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Câmara de Vereadores	7.000,00	10.660,09	3.660,09
7.2.1.0.29.13.04	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - FUNDEB 40%	331.000,00	146.979,52	184.020,48
7.2.1.0.29.13.05	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - FUNDEB 60%	1.286.000,00	456.128,31	829.871,69
7.2.1.0.29.13.06	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Ação Social	24.000,00	15.848,90	8.151,10
7.2.1.0.29.13.07	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Secretaria de Educação	28.000,00	18.661,56	9.338,44
7.2.1.0.29.13.08	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Pessoal Cedido	5.000,00	4.902,00	5.000,00
7.2.1.0.29.13.99	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - RPPS	8.000,00	4.902,00	549.187,89
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	688.000,00	1.237.187,89	549.187,89
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura Municipal	377.000,00	902.682,68	525.682,68
7.2.1.0.29.15.02	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento - Fundo Municipal de Saúde	311.000,00	334.505,21	23.505,21
7.9	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	350.000,00	313.952,40	36.047,60
7.9.1	Multas e Juros de Mora	350.000,00	313.952,40	36.047,60
7.9.1.1	Multas e Juros de Mora das Contribuições	350.000,00	313.952,40	36.047,60
7.9.1.1.2	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	325.000,00	181.200,55	143.799,45
7.9.1.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	150.000,00	15.230,93	134.769,07
7.9.1.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	175.000,00	23.016,11	151.983,89
7.9.1.1.2.29.03	Parcelamento Administrativo de Multas e Juros das Contribuições - Prefeitura	114.441,39	114.441,39	
7.9.1.1.2.29.04	Parcelamento Administrativo de Multas e Juros das Contribuições - Saúde	28.512,12	28.512,12	
7.9.1.1.2.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	25.000,00	132.751,85	107.751,85
7.9.1.1.2.99.02	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	25.000,00	132.751,85	107.751,85
Total	12.305.000,00	7.885.911,06		4.419.088,94
TOTAL GERAL	12.305.000,00	7.885.911,06		4.419.088,94



CPF: 55.660-000 - Bezerras/ PE
 CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joaeyce Joaquim
 Chave de Autenticação: 1895-9019-019
 Página: 1 / 2

Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
 Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS	Autorizada R\$		Total	Despesa Realizada	Diferença
	Cred. Orçamentário e Suplementares	Cred. Especial e Extraordinários			
Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE	12.305.000,00		12.305.000,00	10.274.814,75	2.030.185,25
25001	Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE				
25001.4	Administração	850.350,00	850.350,00	463.389,28	386.960,72
25001.4.122	Administração Geral	850.350,00	850.350,00	463.389,28	386.960,72
25001.4.122.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	850.350,00	850.350,00	463.389,28	386.960,72
25001.4.122.901.1.287	Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos	43.000,00	43.000,00	7.935,42	35.064,58
	Diversos				
	Aplicações Diretas	43.000,00	43.000,00	7.935,42	35.064,58
	Obras e Instalações	13.000,00	13.000,00		13.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20.000,00	7.935,42	12.064,58
	Aquisição de Imóveis	10.000,00	10.000,00		10.000,00
25001.4.122.901.2.288	Gestão Administrativa do RPPS	737.350,00	737.350,00	439.358,86	297.991,14
	Aplicações Diretas	377.350,00	377.350,00	203.650,28	173.699,72
	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00		5.000,00
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	35.000,00	35.000,00		35.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315.350,00	315.350,00	182.510,68	132.839,32
	Obrigações Patronais	22.000,00	22.000,00	21.139,60	860,40
	Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00	25.000,00	12.415,54	12.584,46
	Obrigações Patronais	25.000,00	25.000,00	12.415,54	12.584,46
	Aplicações Diretas	335.000,00	335.000,00	223.293,04	111.706,96
	Diárias – Civil	15.000,00	15.000,00	9.000,00	6.000,00
	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	1.097,10	8.902,90
	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	20.000,00	8.728,40	11.271,60
	Serviços de Consultoria	70.000,00	70.000,00	42.000,00	28.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00	60.000,00	1.391,02	58.608,98
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	150.000,00	103.858,56	46.141,44
	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	5.000,00		5.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00		5.000,00
25001.4.122.901.2.289	Capacidade e Treinamento de Gestores do Fundo e do Conselho do RPPS	70.000,00	70.000,00	16.095,00	53.905,00
	Aplicações Diretas	70.000,00	70.000,00	16.095,00	53.905,00
	Diárias – Civil	30.000,00	30.000,00	17.190,00	17.190,00
	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	12.810,00	10.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	10.000,00	600,00	9.400,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	2.685,00	7.315,00
25001.9	Previdência Social	10.464.000,00	10.464.000,00	9.801.018,39	662.981,61
25001.9.272	Previdência do Regime Estatutário	10.464.000,00	10.464.000,00	9.801.018,39	662.981,61
25001.9.272.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	10.464.000,00	10.464.000,00	9.801.018,39	662.981,61
	Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)	10.000,00	10.000,00		10.000,00
	Transferências à União	10.000,00	10.000,00		10.000,00
	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.000,00	10.000,00		10.000,00
25001.9.272.902.2.290	Manutenção das Atividades Previdenciárias	10.454.000,00	10.454.000,00	9.801.018,39	652.981,61
	Aplicações Diretas	10.454.000,00	10.454.000,00	9.801.018,39	652.981,61
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	8.700.000,00	8.700.000,00	8.518.881,10	181.118,90
	Pensões do RPPS e do militar	1.200.000,00	1.200.000,00	1.158.800,54	41.199,46
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	550.000,00	550.000,00	123.366,75	426.663,25
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	4.000,00		4.000,00
25001.28	Encargos Especiais	41.000,00	41.000,00	10.407,08	30.592,92
25001.28.843	Serviço da Dívida Interna	15.000,00	15.000,00		15.000,00
25001.28.843.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	15.000,00	15.000,00		15.000,00
25001.28.843.902.0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais	10.000,00	10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00		5.000,00



CPF: 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

Usuário: Joayce Joaquim

Chave de Autenticação
1895-9019-049

Página
2 / 2

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS	Autorizada R\$		Total	Despesa Realizada	Diferença
	Cred. Orçamentário e Suplementares	Cred. Especial e Extraordinários			
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	5.000,00		5.000,00		5.000,00
25001.28.843.902.0.6 Amortização de Dívida Pública	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.6.90.00 Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		5.000,00		5.000,00
25001.28.846.902.25001.28.846.902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	26.000,00		26.000,00	10.407,08	15.592,92
25001.28.846.902.2.176 Indenizações e Restituições	26.000,00		26.000,00	10.407,08	15.592,92
3.1.90.00 Aplicações Diretas	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		11.000,00	10.407,08	592,92
3.3.90.00 Aplicações Diretas	11.000,00		11.000,00		11.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	11.000,00		11.000,00		11.000,00
25001.99.999.999 Reserva de Contingência	949.650,00		949.650,00		949.650,00
25001.99.999.999 Reserva de Contingência	949.650,00		949.650,00		949.650,00
25001.99.999.999 Reserva de Contingência	949.650,00		949.650,00		949.650,00
25001.99.999.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	949.650,00		949.650,00		949.650,00
9.9.99.00 A Definir	949.650,00		949.650,00		949.650,00
9.9.99.99 A Classificar	949.650,00		949.650,00		949.650,00
Total da Unidade Gestora	12.305.000,00		12.305.000,00	10.274.814,75	2.030.185,25
Transferências Financeiras				64.886,25	-64.886,25
TOTAL GERAL	12.305.000,00		12.305.000,00	10.339.701,00	1.965.299,00



CPF: 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Usuário: Joaeyce Joaquin	Chave de Autenticação 1515-2993-275	Página 1 / 1
--------------------------	--	-----------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPEAS

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	10.004,668,67	10.017,084,21	10.266,879,33
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	8.518,881,10		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.158,800,54		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	123.336,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	182.510,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.139,60		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.415,54		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.415,54		
3.3	Outras Despesas Correntes		249,795,12	
3.3.90	Aplicações Diretas	249,795,12		
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.810,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.097,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.328,40		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	42.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.608,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106.543,56		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.407,08		
4	Despesas de Capital			7.935,42
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	7.935,42		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.935,42		
		Total da Unidade Orçamentária:		10.274.814,75
		Total da Unidade Gestora:		10.274.814,75
		Total Geral:		10.274.814,75

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	10.004,668,67
Outras Despesas Correntes	249,795,12
Total das Despesas Correntes	10.254.463,79
Investimentos	7.935,42
Total das Despesas de Capital	7.935,42
Pessoal e Encargos Sociais	12.415,54
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	12.415,54
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	64.886,25
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.339.701,00



Titulo de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

CPF: 55.660-000 - Bezerras/ PE

CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 8137286818

Usuário: Joaeyce Joaquim

Chave de Autenticação
1377-7517-307

Página
1 / 1

Anexo 8 da Lei No 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração		463.389,28	463.389,28
4 122	Administração Geral		463.389,28	463.389,28
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		463.389,28	463.389,28
9	Previdência Social		9.801.018,39	9.801.018,39
9 272	Previdência do Regime Estatutário		9.801.018,39	9.801.018,39
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		9.801.018,39	9.801.018,39
28	Encargos Especiais		10.407,08	10.407,08
28 846	Outros Encargos Especiais		10.407,08	10.407,08
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		10.407,08	10.407,08
Total			10.274.814,75	10.274.814,75
Transferências Financeiras				64.886,25
TOTAL GERAL			10.274.814,75	10.339.701,00



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 14 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve relatório de auditoria realizado pelo Controle Interno do órgão no exercício de 2017.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3ffef65e-96de-4c30-8e9b-f1b464124da1



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 15 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve medida tomada para saneamento de irregularidades, em relatório de auditoria **tendo em vista que não houve** relatório de auditoria realizado pelo controle interno para este órgão no exercício de 2017.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0f401b15-dcee-4fb5-a376-7b3339e0e8ef



PORTARIA nº 045, de 29 de dezembro de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução T.C Nº 25 de 13 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar os servidores abaixo para proceder a conferência dos valores existentes no Caixa do Regime Próprio de Previdência.

01	MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
02	EMMANOELA MYLEIDE MÁXIMO DA SILVA
03	DAISY CRISTINA MELO GOMES

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.


Mirian Eustaquio de Carvalho
Diretora-Presidente





Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 200042ab-d9bd-4bc3-994b-695e2e87ea2c

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Portaria nº 045/2017, foi publicada em 29/12/2017 no:

- (X) mural
() Diário Oficial do Município – Edição nº _____, de ____ / ____ / ____.

Por ser expressão de verdade, firma o presente.

Bezerros/PE, 29 de dezembro de 2017.


Mirian Eustáquio de Carvalho
Diretora-Presidente



Rua XV de Novembro, 48 | Centro | Bezerros - PE
iprebe2004@hotmail.com | iprebebezerros@gmail.com
CEP 55660-000 | B1 3728.6716 | C.N.P.J.: 04.272.224/0001-03





TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. Nº 25/2017, e atualizações posteriores (Item 16 do Anexo X), do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

01	MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
02	EMMANOELA MYLEIDE MÁXIMO DA SILVA
03	DAISY CRISTINA MELO GOMES

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 045, de 29 de dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do RPPS, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero reais)

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero reais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Diretor (a) Financeiro (a) (4), Sr (a) ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Bezerros/PE, 29 de dezembro de 2017.

1	MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO	Mirian Eustaquio de Carvalho Diretora Presidente IPREBE Portaria: 045/2017
2	EMMANOELA MYLEIDE MÁXIMO DA SILVA	Emmanoela Máximo OAB/PE nº 25.494-D Assessora Jurídica IPREBE
3	DAISY CRISTINA MELO GOMES	Daisy Cristina Melo Gomes Coordenadora Administrativa IPREBE Portaria: 043/2017
4	ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO	Elias Marçal de Araújo Neto Gerente Administrativo-Financeiro Portaria: 042/2017





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Observação:	Subtotal:	Total Conciliado:	Total a Conciliar:
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Valor	Doc Bancário	Doc Bancário
	R\$ 0,00	Subtotal:	Subtotal:
	Valor	Doc Bancário	Doc Bancário
	R\$ 0,00	R\$ 253.705,71 D	R\$ 253.705,71 D
	Diferença:		
	Saldo bancário em 31/12/2017:	Saldo na contabilidade em 31/12/2017:	
	R\$ 253.705,71 C	R\$ 253.705,71 C	
	Agência: 123 - 0	C/C: 12345-1	
	Banco: 104 - Caixa Econômica Federal		
	Conta contábil: 16 - C/A - CEF - Caixa F1 Brasil Títulos Públicos RF - nº 134 - 1		
	Mês de referência: Dezembro		
	Número: 8754		

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

CNPJ: 04.272.224/0001-03 Fone: 81729818
 - - - 55.660-005 - Bairro/UF

Qualquer Dúvida Contate

Nome de Autenticação Digital 2536-1833-605

Página 1 / 1

Conciliação Bancária



SAC: 0800 726 0101
 Endereço: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
 Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
 0800 725 7474
 Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cotista

Consulte seu extrato de Fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu gerente para solicitar o endereço do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impresso e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Presadua(s) Cotista(s), compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Informações ao Cotista

Dados de Tributação
 Rendimento Base 0,00
 IRRF 0,00

Resumo de Movimentação

Data	Histórico	Valor em R\$	Valor em R\$	Qtd de Cotas
	Saldo Anterior	252.327,58C	72.176,061539	0,000000
	Aplicações	0,00	0,000000	0,000000
	Resgates	0,00	0,000000	0,000000
	Rendimento Bruto no Mês	1.378,13C	0,000000	0,000000
	IRRF	0,00	0,000000	0,000000
	IOF	0,00	0,000000	0,000000
	Taxa de Saída	0,00	0,000000	0,000000
	Saldo Bruto	253.705,71C	72.176,061539	0,000000
	Régime Bruto em Trânsito	0,00	0,000000	0,000000
	(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	0,000000	0,000000

Administradora
 Nome: Caixa Econômica Federal
 Endereço: SBS - Quadra D4 - Lote 3/4 - Brasília/DF
 CNPJ da Administradora: 00.360.305/0001-04

Nome do Investidor
 Nome: PREBE INT DE PREV MUN BEZERROS
 CPF/CNPJ: 04.272.224/0001-03
 Conta Corrente: 008.00000134-1
 Data de Abertura: 12/2017
 Data: 01/01

Rentabilidade do Fundo
 Nome do Fundo: CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF
 CNPJ do Fundo: 06.154.356/0001-64
 Início das Atividades do Fundo: 10/02/2006

Administradora
 No Mês(%): 0,5481
 No Anos(%): 9,9127
 Nos Últimos 12 Meses(%): 9,9127
 Data em: 30/11/2017
 Data em: 28/12/2017
 3,515095

Extrato Fundo de Investimento

Nome da Agência: BEZERROS, PE
 Código: 2192
 Operação: 5462
 Emissão: 15/01/2018





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Observação:	Subtotal:	Total Conciliado:	Total a Conciliar:
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Observação:	Subtotal:	Total Conciliado:	Total a Conciliar:
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lotus/seq.	Data	Histórico	Cat. Bancária	Doc. Bancário	Valor
Lançamentos não considerados no extrato					
Lançamentos não considerados no razão					
Observação:					

Saldo bancário em 31/12/2017: R\$ 3.357.817,84 C
 Saldo na contabilidade em 31/12/2017: R\$ 3.357.817,84 D
 Diferença: R\$ 0,00

Agência: 123 - 0
 C/C: 12345-0

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
 Conta contábil: 18 - C/A - CEF - NTN820450515 - Títulos Públicos - Tesouro Nacional

Mês de referência: Dezembro
 Número: 8755

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE
 CNPJ: 04.272.234/0001-03 Fone: 8137260318
 Unidade: Caixa IPREBE
 Chave de Autenticação Digital: 1896-9580-960
 Página: 1 / 1



Posição Patrimonial - Analítico

Carteira / Fundo:	IPREBE - BEZERRAS	Gestor:	CAIXA	Cód ANBIMA:		Data da Posição:	29/12/2017
CNPJ:	04.272.224/0001-03	ISIN:					
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tipo Carteira:	CARTEIRA				

Ativos

18

Definitiva	Renda Fixa	Valor
3.359.050,52	3.359.050,52	3.359.050,52
3.359.050,52	3.359.050,52	3.359.050,52
3.359.050,52	3.359.050,52	3.359.050,52

Valores a Pagar/Receber

-1.232,68

Valores a Pagar	Valor
1.232,68	1.232,68
1.232,68	1.232,68
1.232,68	1.232,68

26.554,04

Receber	Valor
3.357.817,84	3.357.817,84
3.357.817,84	3.357.817,84
3.357.817,84	3.357.817,84



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Lotn/seq.	Data	Descricao	Cat Bancaria	Doc Bancario	Valor
Lançamentos não considerados no razão					
				Subtotal:	R\$ 0,00
Lançamentos não considerados no extrato					
				Subtotal:	R\$ 0,00
Saldo bancário em 31/12/2017: R\$ 2.580,57 C					
Saldo na contabilidade em 31/12/2017: R\$ 2.580,57 D					
Diferença: R\$ 0,00					
Total a Conciliar: R\$ 0,00					
Total Conciliado: R\$ 0,00					

Observação:

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

CPF: 04.272.234/0001-03 Fone: 853738818

--- - 55.660-000 - Bairro: PE

Unidade: Dava IPREBE

Chave de Autenticação Digital: 1460-9331-960

Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Conta contábil: 79 - C/A - CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº 134 - 1

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 12345-1

Saldo bancário em 31/12/2017: R\$ 2.580,57 C

Saldo na contabilidade em 31/12/2017: R\$ 2.580,57 D

Diferença: R\$ 0,00

Lançamentos não considerados no extrato

Lançamentos não considerados no razão

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO

Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Conta contábil: 79 - C/A - CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº 134 - 1

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 12345-1

Saldo bancário em 31/12/2017: R\$ 2.580,57 C

Saldo na contabilidade em 31/12/2017: R\$ 2.580,57 D

Diferença: R\$ 0,00

Total a Conciliar: R\$ 0,00

Total Conciliado: R\$ 0,00

Observação:



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Observação	Lotn/seq.	Data	Histórico	Valor
Lançamentos não considerados no razão	Cat Bancária			R\$ 0,00
	Subtotal			R\$ 0,00
Lançamentos não considerados no extrato	Cat Bancária			R\$ 0,00
	Subtotal			R\$ 0,00
Saldo bancário em 31/12/2017: R\$ 2.705,19 C				
Saldo na contabilidade em 31/12/2017: R\$ 2.705,19 D				
Diferença: R\$ 0,00				
C/C: 11134-1				

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
 Conta contábil: 80 - C/A - CEF - Cx FI Brasil JMA - B 5 TP RF LP - nº 134 - 1
 Agência: 2192 - 0
 Mês de referência: Dezembro
 Número: 8757

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE
 CNPJ: 04.272.204/0001-02 Fone: 8137286818
 Unidade: Dour. Douras
 Chave de Autenticação Digital: 1678-2518-818
 Página: 1 / 1

Conciliação Bancária



SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624 São Paulo/SP CEP: 01405-001
0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Serviço de Atendimento ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu gerente para solicitar a entrega do anexo mensal de seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Informações ao Cotista

Dados de Tributação	Rendimento Base	0,00
IRRF		0,00

Resumo da Movimentação

Data	Histórico	REGATE	IRRF	IOF	Valor R\$
18 / 12	REGATE				190.000,000
	IRRF				0,00
	IOF				0,00
18 / 12	REGATE				389.498,860
	IRRF				0,00
	IOF				0,00
18 / 12	REGATE				172.147,030
	IRRF				0,00
	IOF				0,00
18 / 12	REGATE				71.555,748792
	IRRF				0,00
	IOF				0,00

Nome da Agência	BEZERRAS PE
Nome do Fundo	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP
CNPJ do Fundo	11.060.913/0001-10
Início das Anuidades do Fundo	29/06/2010
Nome da Administradora	CAIXA Econômica Federal
Endereço	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF
CNPJ da Administradora	00.360.305/0001-04
Nome	IPREBE INT DE PREV MUN BEZERRAS
Análise do Perfil do Investidor	04.272.224/0001-03
CNPJ/CNPJ	006.00000134-1
Cota em 30/11/2017	2.400410
Cota em 29/12/2017	2.421265
Nome	BEZERRAS PE
Nome do Fundo	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP
CNPJ do Fundo	11.060.913/0001-10
Início das Anuidades do Fundo	29/06/2010
Nome da Administradora	CAIXA Econômica Federal
Endereço	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF
CNPJ da Administradora	00.360.305/0001-04
Nome	IPREBE INT DE PREV MUN BEZERRAS
Análise do Perfil do Investidor	04.272.224/0001-03
CNPJ/CNPJ	006.00000134-1
Cota em 30/11/2017	2.400410
Cota em 29/12/2017	2.421265



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE CNPJ: 04.271.234/0001-43 Fone: 813728218 - - - 55.650-000 - Recife/PE		Usuário: CHAM IPREBE Chave de Autenticação Digital 1707.3155-014	Página 1 / 1
Conciliação Bancária			
Conta contábil: 9024 - C/A - CEF - FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII - nº 134 - I Banco: I - Banco do Brasil S.A.		Agência: 123 - 0 C/C: 12345-0	
Saldo bancário em 31/12/2017: Saldo na contabilidade em 31/12/2017: Diferença:		R\$ 272.462,04 C R\$ 272.462,04 D R\$ 0,00	
Lançamentos não considerados no extrato Lote/seq. Data Histórico		Cat Bancária Subtotal Doc Bancária Valor R\$ 0,00	
Lançamentos não considerados no razão Lote/seq. Data Histórico		Cat Bancária Subtotal Doc Bancária Valor R\$ 0,00	
Observação:		Total a Conciliar: Subtotal R\$ 0,00	
Número: 8759 Mês de referência: Dezembro		Total a Conciliar: R\$ 0,00	



EXTRATO DE ATIVO ESCRITURAL

PERÍODO: 30/11/2017 - 29/12/2017

9024

1. IDENTIFICAÇÃO INVESTIDOR

RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE PRAIEIRA MUNICIPAL DE AÇÓPIO
CNPJ / CPF:	04.272.124/0001-83
DEPOSITÁRIO:	ESCRITURAL
ESCRITURAL:	ESCRITURAL
CONTA ESORTR/MAL:	2011

2. ADMINISTRADOR

RAZÃO SOCIAL:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ:	00.360.305/0001-04

3. ATIVO

EMISSOR:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
EMISSÃO:	17.088.794/0001-70
CDIGO DIF:	INVEST
CDIGO DE FUNDOS FECHADO:	CLASSE
TIPO DE ATIVO:	FI
RETRIBUIÇÃO (%)	1

4. VALOR PATRIMONIAL

Os valores apresentados acima são calculados pela conta controlada. O saldo em reais não sofre de base zero e exclui o valor de 0,00.

A diferença negativa entre o valor patrimonial de bens no final do período em relação ao valor patrimonial no início do período não representa negativa líquida de bens do período, pois o valor controlado, com este computado os pagamentos de rendimento, as amortizações, juros de depósitos, e quando aplicável, a distribuição dos dividendos dos ativos que compõem o patrimônio do fundo.

VALOR DO PATRIMÔNIO DO ATIVO (R\$):	179.567.944,38
MEIO UNITÁRIO POR ATIVO (R\$):	1.170,52180777
QUANTIDADE DE ATIVOS DO INVESTIDOR:	150,0000000000
SALDO EM REAIS DO INVESTIDOR (R\$):	172.662,04
RETRIBUIÇÃO (%)	29/12/2017

5. VALOR DE MERCADO

Os valores apresentados acima são calculados pela conta de mercado negociada na B3 (Bolsa Brasileira). Quando há negociação, são calculados para cada título do ativo.

MEIO UNITÁRIO POR ATIVO (R\$):	1.070,00000000
SALDO EM REAIS DO INVESTIDOR (R\$):	167.500,0000000000
RETRIBUIÇÃO (%)	28/12/2017

6. MOVIMENTAÇÕES DE ATIVOS OCORRIDAS NO PERÍODO

QUANTIDADE DE ATIVOS DO INVESTIDOR EM:	30/11/2017	250,0000000000
TOTAL DE ATIVOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO:	-	-
TOTAL DE ATIVOS ALIENADOS NO PERÍODO:	-	-
QUANTIDADE DE ATIVOS DO INVESTIDOR EM:	29/12/2017	250,0000000000

7. RENDIMENTOS

TOTAL DE DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO (Valor líquido):	1,87%00
---	---------





CAIXA

Extrato Mensal

Investidor: IPREBE BEZERRAS PE
 CPF/CNPJ: 04.272.224/0001-03
 Endereço: R 15 DE NOVEMBRO, 48, CENTRO, BEZERRAS, PERNAMBUCO, BRASIL, 55660000.

9060

F1 BRASIL 2018 III TP RF CNPJ: 20.136.762/0001-27

Aministrador
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CNPJ/CNPJ: 06.960.305/0001-44
 Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CENTRO, BRASIA, DISTRITO FEDERAL, 50000-000
 Telefone: (61) 3110-3300

Fundo
 F1 BRASIL 2018 III TP RF
 CNPJ/CNPJ: 20.136.762/0001-27

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Zinco/Estanho 99,99%	0,35%	Zinco/Estanho 99,99%	0,37%
Montevidéu Offshore S2 anexo	9,89%	Montevidéu Offshore S2 anexo	9,89%
Data Index	30/11/2017	Data Index	28/11/2017
M. Caixa Data Index	R\$ 1.207811	M. Caixa Data Index	R\$ 1.271824
Saleo Bruto Anivers	R\$ 603.602,50 / 500.000,00000000	Saleo Bruto Anivers	R\$ 603.602,50 / 500.000,00000000
Aplicação	R\$ 2.000 / 0,00000000	Aplicação	R\$ 2.100,50
Plusagem	R\$ 0,00 / 0,00000000	Plusagem	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	IRRF	R\$ 0,00
ICF	R\$ 0,00	ICF	R\$ 0,00
Reajustamento Base	R\$ 0,00	Reajustamento Base	R\$ 0,00
Resgate Bruto em Titulos	R\$ 0,00	Resgate Bruto em Titulos	R\$ 603.612,00

Serviço de Atendimento ao Cotista
 SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 São Paulo SP
 CEP 01405-001
 Ouvidoria 0800 725 7474



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

15/01/2018 11:40

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
 Unidades BB 0800 729 5078
 Para detalhes acesse 0800 729 0080

Tua seção está com sucesso em: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO

Cliente	Agência	Código	Máximo referência	Data	Operação	Valor	Valor Impo	Comp	Valor OpF	Quantidade cotas	Valor cotas	Saldo cotas
BB Previdência - Investimentos Fundos - Mensal	1543-B	1608-B	INST PREV MUN BEZERROS	DEZEMBRO/2017	BB Previdência - Investimentos Fundos - Mensal	192.450,13	17.958,63		174.491,50	33.926,268153	91.301,819225	91.301,819225
				30/11/2017	SALDO ANTERIOR	192.450,13	17.958,63		174.491,50	33.926,268153	91.301,819225	91.301,819225
				19/12/2017	APLICAÇÃO	17.958,63			17.958,63	7.768,547072	2.312305560	91.301,819225
				29/12/2017	SALDO ATUAL	211.518,15			211.518,15	41.301,819225	91.301,819225	91.301,819225
Resumo do mês												
				30/11/2017	SALDO ANTERIOR	192.450,13	17.958,63		174.491,50	33.926,268153	91.301,819225	91.301,819225
					APLICAÇÕES (+)	17.958,63			17.958,63	7.768,547072	2.312305560	91.301,819225
					RESCATE (-)	0,00			0,00			
					RENDIMENTO BRUTO (+)	1.108,39			1.108,39			
					IMPÓSTO DE RENDA (-)	0,00			0,00			
					RENDIMENTO LÍQUIDO	1.108,39			1.108,39			
					ICF (+)	0,00			0,00			
					SALDO ATUAL *	211.518,15			211.518,15			
				30/11/2017	Valor da Cota	2.30818913			2.30818913			
				29/12/2017	Recebibilidade	2.310081527			2.310081527			
					Receb. No mês	0,5587			0,5587			
					Receb. No ano	10,8621			10,8621			
					Útilidade 12 meses	10,8621			10,8621			

9088



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Observação:	Valor	Doc Bancário	Subtotal	Cit Bancário	Doc Bancário	Subtotal	Valor
Observação:	R\$ 0,00						R\$ 0,00
Total a Conciliar:	R\$ 0,00						R\$ 0,00
Observação:	R\$ 0,00						R\$ 0,00
Total a Conciliar:	R\$ 0,00						R\$ 0,00

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

CPF: 04.272.234/0001-03 Tipo: 013728018
 CNPJ: 04.272.234/0001-03 Tipo: 013728018

Unidade: Odele IPREBE
 Chave de Autenticação Digital: 1038-5803-690

Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Conta contábil: 9022 - C/A - Caixa F. Brasil IRF - M. I. TP. RF - nº 134 - 1
 Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.
 Agência: 123 - 0
 Saldo bancário em 31/12/2017: R\$ 290.315,06 C
 Saldo na contabilidade em 31/12/2017: R\$ 290.315,06 D
 Diferença: R\$ 290.315,06 D
 C/C: 12345-0

Mês de referência: Dezembro
 Número: 8762



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Observação:	Lotn/seq.	Data	Histórico	Valor
Lançamentos não considerados no extrato				R\$ 0,00
			Doc Bancário	
			Subtotal:	R\$ 0,00
Total a Conciliar:				R\$ 0,00
Lançamentos não considerados no extrato				R\$ 0,00
			Doc Bancário	
			Subtotal:	R\$ 0,00
Total Conciliado:				R\$ 0,00

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezeros - IPREBE

CNPJ: 06.272.224/0001-03 Fone: 8137298818

Endereço: Orla IPREBE

Clave de Autenticação Digital: 1553-7800-365

Página: 1 / 1

Conciliação Bancária

Conta contábil: 9019 - C/A - CEF - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO - nº 134 - 1
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 12345-1

Saldo bancário em 31/12/2017: R\$ 155.441,13 C

Saldo na contabilidade em 31/12/2017: R\$ 155.441,13 D

Diferença: R\$ 0,00

Mês de referência: Dezembro

Número: 8763



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesso em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Codigo do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd204795a

SAC	0800 726 0101	Endereço para Correspondência:	Caixa Postal 72624, São Paulo, SP CEP- 01400-001
Cuidador	125 7474	Endereço Eletrônico:	https://www1.caixa.gov.br/rendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br			

Serviço de Atendimento ao Cotista

Consulte nos extratos de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu gerente para solicitar a inclusão do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Informações ao Cotista

Dados de Tributação	Rendimento Base	0,00
IRRF		0,00

Movimentação Detalhada

Histórico	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimento Bruto no Mês	IRRF	IOF	Taxa de Saída	Saldo Bruto*	Resgate Bruto em Trânsito*	Histórico	Saldo	9 / 12	RESGATE	IRRF	IOF	Valor em R\$	Valor R\$	Qtd de Cotas
	106,121,984,204	0,000,000	58,312,451,457	189,184,310	0,00	0,00	1,392,670	155,441,130	0,00		47,809,532,748					189,184,310	58,312,451,457	Qtd de Cotas
	0,000,000	0,00	0,00	189,184,310	0,00	0,00	1,392,670	155,441,130	0,00		47,809,532,748					189,184,310	58,312,451,457	Qtd de Cotas

Resumo da Movimentação

Nome	PREBE INT DE PREV MUN BEZERROS
CPF/CNPJ	04.272.224/0001-03
Categoria	Categoria Corrente
Conta Corrente	006.00000134-1
Data de Avaliação	12/2017
Forma	01/01

Nome	Caixa Econômica Federal
Endereço	SBS - Quadra 04 - Lote 534 - Brasília/DF
CNPJ de Administradora	00.360.305/0001-04

Fundo	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO
CNPJ do Fundo	03.737.208/0001-97
Início das Atividades do Fundo	04/07/2006

Nome da Agência	BEZERROS, PE
Código	2182
Operação	5404
Emissão	15/01/2018



Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

9019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Observação	Loz/seq.	Data	História	Valor	Doc Bancário	Subtotal	Total a Conciliar
Langamentos não considerados no razão				R\$ 0,00			R\$ 0,00
Langamentos não considerados no extrato				R\$ 0,00			R\$ 0,00
Saldo bancário em 31/12/2017: R\$ 629.025,00 C Saldo na contabilidade em 31/12/2017: R\$ 629.025,00 D Diferença: R\$ 0,00							
Agência: 123 - 0 C/C: 134-1							

Conta contábil: 9061 - C/A - CEF - FI BRASIL 2020 III TP RF
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Número: 8764
 Mês de referência: Dezembro

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE
 CNPJ: 04.272.234/0001-03 Fone: 81.7298218
 - - - 35.660-000 - Bezerros/ PE

Usuário: Dora IPREBE
 Chave de Autenticação Digital: 1354-7119-543
 Página: 1 / 1

Conciliação Bancária



Extrato Mensal

Investidor: IPREBE BEZERROS PE
 CPF/CNPJ: 04.272.224/0001-03
 Endereço: R. 15 DE NOVENEMBRO, 48, CENTRO, BEZERROS, PERNAMBUCO, BRASIL, 55660000.

FI BRASIL 2020 III TP RF CNPJ: 20.139.342/0001-02

Administrador:
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CPMFONV 20.139.342/0001-04
 Endereço: AV PAULETTA, 2.300, 1º ANDAR, CORDEIRO CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300
 Telefone:
 Fim:

9061

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Resolução 105	1,07%	Resolução 105: Ativar	-0,00%
Intercâmbio (diário 12 meses)	13,57%	Fundado: Ato	13,12%
Data Final	30/11/2017	Data Final	28/12/2017
Vl. Cota Data Início	R\$ 5344970	Vl. Cota Data Fim	R\$ 1.556000
Saldo Inicial Anterior	R\$ 622.428,00 / 1.000.000,00(100,00%)	Saldo Data Final	R\$ 629.429,00 / 990.000,00(100,00%)
Adições	R\$ 0,00 / 0,000000	Resolução 105: Ativar	R\$ 0,00
Rescatas	R\$ 0,00 / 0,000000	IPRF Provisório	R\$ 0,00
IPRF	R\$ 0,00	IPRF Provisório	R\$ 0,00
Resolução Base	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Pagamentos em Faltas	R\$ 0,00	Saldo Liquidado	R\$ 629.429,00

Serviço de Atendimento ao Cotista
 SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 São Paulo SP
 CEP 01405-001
 Ouvidoria 0800 725 7474



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezeros - IPREBE

CNPJ: 06.772.254/0001-03 Fone: 813728818
 - 55.465-001 - Belém/PA

Usuário: Deger IPREBE
 Chave de Autenticação Digital
 2002-9577-293
 Página 1 / 1

Conciliação Bancária

Conta contábil: 9087 - C/C - RESERV. TAXA ADM nº 71.005-9
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
 Agência: 123 - 0
 C/C: 71005-9

Saldo bancário em 31/12/2017: R\$ 1.831,88 C
 Saldo na contabilidade em 31/12/2017: R\$ 1.831,88 D
 Diferença: R\$ 0,00

Valor	Doc Bancária	Subtotal	Cat Bancária	Subtotal	Valor
R\$ 0,00					R\$ 0,00
R\$ 0,00					R\$ 0,00
Total Conciliado:			Total a Conciliar:		
R\$ 0,00					R\$ 0,00

Observação:
 Lançamentos não considerados no razão
 Lote/seq Data Instância
 Lançamentos não considerados no extrato
 Lote/seq Data Motivo



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

conta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual?imprimir_documento=extratoContaIndividualForm



:: Extrato das Contas Individuais

9087

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov

Nr. Doc.

Histórica

Saldo Atualizado

GOVCONTA CAIXA
 219260021
 2192/006/00071005-9
 IPREBE INT DE PREV MUN BEZERROS
 de: 01/12/2017 até: 31/12/2017
 Saldo (R\$) 1.831,88C
 Valor (R\$)



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Observação:	Valor	Doc Bancaria	Cat Bancaria	Subtotal:	Total a Conciliar:
Lançamentos não considerados no razão	RS 0,00				RS 0,00
Lançamentos não considerados no extrato	RS 0,00				RS 0,00
Saldo bancário em 31/12/2017:	RS 0,00				
Saldo na contabilidade em 31/12/2017:	RS 0,00				
Diferença:	RS 0,00				

Conta contábil: 9083 - C/C - BB CONTA MOVIMENTO nº 18.069-6
 Banco: I - Banco do Brasil S.A.
 Agência: 1643 - 0
 C/C: 18069-6

Mês de referência: Dezembro
 Número: 8766

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

CPF: 04.272.224/0001-03 Fone: 813786918
 N.º - 55.669-005 - Bezerras/ PE

Valor: Duas Dózes
 Chave de Autenticação Digital: 1811-0401-001
 Página: 1 / 1

Conciliação Bancária



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a



Extrato conta corrente

A35015112328054211
 15/01/2018 11:38:08

9083

Cliente - Conta atual

Agência 1403-5
 Conta corrente 18086-6 INST PRSV MUN BEZERROS
 Período do extrato 12 / 2017

Langamento	DI	DI	Ag. organ	Lot	Resíduo	Documento	Valor R\$	Sald
08/12/2017	0000	0000	000	000	000	000 SAIBO Amoror	2.360,37 C	
07/12/2017	0000	14134	612	000	612 Caixa Fornecedor INSS	15.338,25 C	17.698,63 C	
19/12/2017	0000	12048	345	000	345 Ag. BB Fincos Exames	17.658,60 D	0,00 C	
31/12/2017	0000	00000	999	000	999 S A L D O	1.200,727	0,00 C	

RESERVAÇÕES

Transação efetuada com sucesso por: JAP82724 MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

CPF: 06.272.204/0001-03 Fone: 813728618
 11 - 55.660-000 - Belém/PA

Usuário: Ocau IPREBE

Chave de Autenticação Digital
 1322-3716-335

Página 1 / 1

Conciliação Bancária

Conta contábil: 40 - C/C - CEP - Taxa de Administração - nº 326 - 3
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
 Agência: 123 - 0
 C/C: 12345-3

Saldo bancário em 31/12/2017: R\$ 318.071,17 C
 Saldo na contabilidade em 31/12/2017: R\$ 318.071,17 D
 Diferença: R\$ 0,00

Lotar/seq.	Data	Numero	Valor
Lançamentos não considerados no extrato			
Cat Bancária	Doc Bancário	Subtotal	R\$ 0,00
Lançamentos não considerados no razão			
Cat Bancária	Doc Bancário	Subtotal	R\$ 0,00
Observação:			
Total Conciliado:			R\$ 0,00
Total a Conciliar:			R\$ 0,00



:: Extrato das Contas Individuais



GOVCONTA CAIXA

2192500021

2192/006/00000326-3

IPREBE INT DE PREV MUN BEZERROS

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Valor (R\$) Saida (R\$)

60,000 5.280,27C

1.395,000 3.885,27C

120,000 3.865,27C

90,000 3.775,27C

60,000 3.715,27C

379,184 310.382,899,58C

11.395,580 321.504,00C

5.254,290 366.249,71C

796,450 365.453,26C

1.147,500 364.305,76C

289,000 364.016,76C

115,500 363.901,26C

203,220 363.698,04C

218,300 363.479,74C

500,000 362.979,74C

2.955,000 360.824,74C

985,000 359.079,74C

40,180 358.899,56C

290,680 358.708,88C

218,398 358.490,49C

350,000 358.140,49C

1.253,000 358.887,49C

200,000 358.687,49C

8,650 358.678,84C

8,650 358.670,19C

8,650 358.661,54C

8,650 358.652,89C

8,650 358.644,24C

8,650 358.635,59C

200,000 358.485,59C

2.955,000 358.480,59C

200,000 358.280,59C

500,000 358.780,59C

985,000 351.795,59C

223,100 351.572,49C

630,000 350.942,49C

1.100,000 349.842,49C

364,260 349.478,23C

593,440 348.884,79C

318,730 348.566,06C

5.445,000 343.121,06C

8,650 343.112,41C

8,650 343.103,76C

8,650 343.095,11C

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA;
 Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Historico
04/12/2017	527975	TEV MESM T
18/12/2017	810616	PAG GPS
18/12/2017	543152	TEV MESM T
18/12/2017	547820	TEV MESM T
18/12/2017	550172	TEV MESM T
19/12/2017	373674	TEV MESM T
19/12/2017	426242	TEV MESM T
19/12/2017	429196	TEV MESM T
20/12/2017	351762	TEV MESM T
20/12/2017	358688	TEV MESM T
20/12/2017	363796	TEV MESM T
22/12/2017	011953	DOC ELET E
22/12/2017	012475	DOC ELET E
22/12/2017	012715	DOC ELET E
22/12/2017	012972	DOC ELET E
22/12/2017	013193	DOC ELET E
22/12/2017	014019	DOC ELET E
22/12/2017	140207	PAG AGUA
22/12/2017	141782	PAG FONE
22/12/2017	145150	PAG FONE
22/12/2017	000255	DEB/AUTOR
22/12/2017	093336	TEV MESM T
22/12/2017	151201	TEV MESM T
22/12/2017	011953	DOC/TEDELETRONICO
22/12/2017	012475	DOC/TEDELETRONICO
22/12/2017	012715	DOC/TEDELETRONICO
22/12/2017	012972	DOC/TEDELETRONICO
22/12/2017	013193	DOC/TEDELETRONICO
22/12/2017	014019	DOC/TEDELETRONICO
26/12/2017	037096	DOC ELET E
26/12/2017	037367	DOC ELET E
26/12/2017	037564	DOC ELET E
26/12/2017	037789	DOC ELET E
26/12/2017	038018	DOC ELET E
26/12/2017	339842	PG UJZ/GAS
26/12/2017	526543	TEV MESM T
26/12/2017	528239	TEV MESM T
26/12/2017	592373	TEV MESM T
26/12/2017	594341	TEV MESM T
26/12/2017	595899	TEV MESM T
26/12/2017	599832	TEV MESM T
26/12/2017	037096	DOC/TEDELETRONICO
26/12/2017	037367	DOC/TEDELETRONICO
26/12/2017	037564	DOC/TEDELETRONICO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?nomeForm=extraInfoContasIndividualForm

Saldo Atualizado			
8,65D 343,086,66C	DOC/TEDELETRONICO	0377B9	26/12/2017
8,65D 343,077,81C	DOC/TEDELETRONICO	038018	26/12/2017
42,00D 343,035,81C	MANUT CTA	000000	27/12/2017
957,00B 342,078,81C	CHEQUE SAC	301431	27/12/2017
200,00D 341,878,81C	DOC ELET E	010218	27/12/2017
212,05D 341,666,76C	DOC ELET E	014964	27/12/2017
5,445,00D 338,221,76C	TEV MESM T	060321	27/12/2017
364,26D 338,857,50C	TEV MESM T	112701	27/12/2017
593,44D 335,264,06C	TEV MESM T	114271	27/12/2017
318,72D 334,945,34C	TEV MESM T	116585	27/12/2017
4,991,25D 329,954,09C	DOC/TEDELETRONICO	271937	27/12/2017
8,65D 329,945,44C	DOC/TEDELETRONICO	010218	27/12/2017
8,65D 329,936,79C	DOC/TEDELETRONICO	014964	27/12/2017
2,500,00D 327,436,79C	DOC ELET E	030223	28/12/2017
2,801,47D 324,625,32C	PAG GPS	823827	28/12/2017
5,445,00D 319,190,32C	TEV MESM T	086069	28/12/2017
110,00D 318,080,32C	TEV MESM T	278828	28/12/2017
1,000,50D 318,079,82C	TEV MESM T	282900	28/12/2017
8,65D 318,071,17C	DOC/TEDELETRONICO	030223	29/12/2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

Observações:	Lotç/seq.	Data	Valor
Langamentos não considerados no razão			R\$ 0,00
Langamentos não considerados no extrato			R\$ 0,00
Saldo bancário em 31/12/2017:			R\$ 17.972,55 C
Saldo na contabilidade em 31/12/2017:			R\$ 17.972,55 D
Diferença:			R\$ 0,00
Agência: 123 - 0			
C/C: 12345-1			

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
 Conta contábil: 17 - C/C - CEF - Conta Movimento - nº 134 - 1
 Mês de referência: Dezembro
 Número: 8768

Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE
 CNPJ: 04.272.234/0001-03 Fone: 812/205818
 - - - 25.600-305 - Bezerros/ PE

Unidade: Livro 126282
 Chave de Autenticação Digital: 1857-7073-214
 Página: 1 / 1

Conciliação Bancária



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba82e822-4e9d-4c28-b5d7-23dd2f04795a

conta.caixa.gov.br/sigov/extra/conta_individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm

:: Extrato das Contas Individuais



Origem do Extrato: GovConta CAIXA;
 Conta Referência: GovConta CAIXA;
 Nome: 2192/006/0000135-0
 IPREBE INT DE PREV MUN BEZERRAS
 de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2017	138559	TEV MESM T	45.730,01C	4.946,03C
01/12/2017	184588	TEV MESM T	45.042,88C	4.946,03C
01/12/2017	289839	TEV MESM T	44.105,88C	4.946,03C
01/12/2017	411389	TEV MESM T	937,00D	4.946,03C
01/12/2017	807644	DEB TARIFA	1.077,55D	4.946,03C
04/12/2017	576130	TEV MESM T	357,60D	4.946,03C
04/12/2017	718986	TEV MESM T	812,68D	4.946,03C
04/12/2017	807644	DB SALARIO	732,52D	4.946,03C
06/12/2017	363969	TEV MESM T	33.601,15D	4.946,03C
06/12/2017	371595	TEV MESM T	937,00D	4.946,03C
07/12/2017	262317	TEV MESM T	1.124,40D	4.946,03C
19/12/2017	223758	CRED TEV	974,95D	4.946,03C
19/12/2017	232855	CRED TEV	593.335,02C	4.946,03C
19/12/2017	256046	CRED TEV	80.904,38C	4.946,03C
19/12/2017	317870	CRED TEV	330.998,87C	4.946,03C
19/12/2017	376125	CRED TEV	42.238,83C	4.946,03C
19/12/2017	426242	CRED TEV	500,00C	4.946,03C
19/12/2017	429196	CRED TEV	42.238,83C	4.946,03C
20/12/2017	807644	DB SALARIO	11.395,58C	4.946,03C
20/12/2017	807644	DB SALARIO	5.254,29C	4.946,03C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	378.491,99D	4.946,03C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado	42,00D	4.946,03C

GOVCONTA CAIXA

219260021

2192/006/0000135-0

IPREBE INT DE PREV MUN BEZERRAS

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80e2370e-ef62-4aa5-b70e-461da6327387

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 18 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve Licitação no exercício de 2017.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente



Não há registros para o exercício: 2017

Selecione o ano para geração do MAPA PROCESSUAL

Ano

Pesquisa

Sair

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80e2370e-ef62-4aa5-b70e-461da6327387



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve Contratos no exercício de 2017.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 390d053b-0320-46ac-85ee-eeea6cc7d92e

Instituto de Previdência dos Servidores dos BezerrasEMMANOELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA

Listar Contratos

- Nenhum contrato encontrado de acordo com os critérios de consulta informados.

Pesquisar

Código da Unidade Jurisdicionada*	<input type="text" value="020.003"/>
Nome da Unidade Jurisdicionada	<input type="text" value="Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras"/>
Nº do Contrato	<input type="text"/>
Ano do Contrato	<input type="text" value="2017"/> a <input type="text" value="2017"/>
Processo Licitatório Nº / Ano	<input type="text"/> / <input type="text"/>
Processo Administrativo Nº / Ano	<input type="text"/> / <input type="text"/>
<input checked="" type="radio"/> Nome / Razão Social do Contratado	<input type="text"/>
<input type="radio"/> CPF / CNPJ do Contratado	<input type="text"/>
Estágio do Contrato	<input type="text" value="▼"/>
Situação do Contrato	<input type="text" value="▼"/>
Ano Fim de Vigência	<input type="text"/> a <input type="text"/>
<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Listar Contratos"/>	



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 20 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve contrato de gestão firmado com Organização Social (OS) no exercício de 2017.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39e87128-0772-4dc3-a4ab-152bffc4f83



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 21 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve termo de parceria firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) no exercício de 2017.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61339f30-2b61-4465-85c6-992617697bca



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 22 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve Tomada de Contas Especial instaurada no exercício de 2017.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d738a57c-9873-4147-88ab-3dcdeb2bcdd0



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA - DEMAIS SECRETARIAS

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%

Inativos e Pensionistas: 12%

Órgão ou Entidade(contribuição "normal") 19,55%

Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 212.138,10	R\$ 25.456,54	R\$ 25.456,54	R\$ 25.456,54	R\$ -	15/02/17	16/02/17
Fevereiro	R\$ 213.077,04	R\$ 25.540,41	R\$ 25.540,41	R\$ 25.540,41		15/03/17	21/03/17
Março	R\$ 215.577,96	R\$ 25.840,53	R\$ 25.840,53	R\$ 25.840,53	R\$ 519,39	30/04/17	27/04/2017
Abril	R\$ 214.188,58	R\$ 25.702,59	R\$ 25.702,59	R\$ 25.702,59	R\$ 516,62	31/05/17	25/05/2017
Maiο	R\$ 216.612,29	R\$ 25.993,43	R\$ 25.993,43	R\$ 25.993,43	R\$ 653,73	31/07/2017	31/07/2017
Junho	R\$ 216.015,73	R\$ 25.921,84	R\$ 25.921,84	R\$ 25.921,84	R\$ 715,71	31/08/17	16/08/2017
Julho	R\$ 215.500,01	R\$ 25.859,96	R\$ 25.859,96	R\$ 25.859,96		15/08/17	23/08/17
Agosto	R\$ 215.047,50	R\$ 25.805,67	R\$ 25.805,67	R\$ 25.805,67		15/09/17	20/09/17
Setembro	R\$ 217.212,66	R\$ 26.065,48	R\$ 26.065,48	R\$ 26.065,48		15/10/17	24/10/17
Outubro	R\$ 217.435,73	R\$ 25.936,24	R\$ 25.936,24	R\$ 25.936,24		15/11/17	23/11/17
Novembro	R\$ 217.889,73	R\$ 26.146,72	R\$ 26.146,72	R\$ 26.146,72		15/12/17	01/02/18
Dezembro	R\$ 209.083,25	R\$ 26.464,36	R\$ 26.464,36	R\$ 26.464,36		15/01/18	22/01/2018
13º Salário	R\$ 207.589,99	R\$ 25.023,18	R\$ 25.023,18	R\$ 25.023,18		15/01/18	19/01/18
TOTAL	2.787.368,57	335.756,95	335.756,95	335.756,95	2.405,45		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%
 Inativos e Pensionistas: 12%
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente.

ANEXO II A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 416.161,67	R\$ 49.962,87	R\$ 49.962,87	R\$ 49.962,87		15/02/17	14/02/2017 - 16/02/2017
Fevereiro	R\$ 417.144,22	R\$ 50.057,81	R\$ 50.057,81	R\$ 50.057,81		15/03/17	13/03/2017 15/03/2017
Março	R\$ 421.391,26	R\$ 50.567,45	R\$ 50.567,45	R\$ 50.567,45		15/04/17	17/04/17
Abril	R\$ 420.047,53	R\$ 50.406,20	R\$ 50.406,20	R\$ 50.406,20		15/05/17	10/05/2017 12/05/2017
Maiο	R\$ 418.539,68	R\$ 50.225,25	R\$ 50.225,25	R\$ 50.225,25	R\$ 300,98	15/06/17	07/06/2017 19/06/2017 31/07/2017
Junho	R\$ 410.409,73	R\$ 49.249,91	R\$ 49.249,91	R\$ 49.249,91		15/07/17	10/07/2017 11/07/2017 12/07/2017
Julho	R\$ 406.481,35	R\$ 48.778,52	R\$ 48.778,52	R\$ 48.778,52		15/08/17	07/08/2017 11/09/2017 12/09/2017
Agosto	R\$ 412.682,67	R\$ 49.522,68	R\$ 49.522,68	R\$ 49.522,68		15/09/17	11/09/2017 12/09/2017
Setembro	R\$ 411.075,31	R\$ 49.329,79	R\$ 49.329,79	R\$ 44.669,83		15/10/17	10/10/2017 16/10/2017
Outubro	R\$ 418.554,92	R\$ 50.227,37	R\$ 50.227,37	R\$ 45.337,01		15/11/17	09/11/2017 14/11/2017 20/11/2017
Novembro	R\$ 411.006,90	R\$ 49.321,60	R\$ 49.321,60	R\$ 49.321,60		15/12/17	10/01/18
Dezembro	R\$ 406.853,06	R\$ 48.823,14	R\$ 48.823,14	R\$ -		15/01/18	
13º Salário	R\$ 403.923,30	R\$ 48.471,53	R\$ 48.471,53	R\$ -		15/01/18	
TOTAL	5.374.271,60	644.944,12	644.944,12	538.099,13	300,98		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
 Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%

Inativos e Pensionistas: 12%

Órgão ou Entidade(contribuição "normal") 19,55%

Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 5.203,55	R\$ 624,41	R\$ 624,41	R\$ 624,41		15/02/17	26/01/17
Fevereiro	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/03/17	15/03/17
Março	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/04/17	31/03/17
Abril	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/05/17	26/04/17
Maiο	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/06/17	25/05/17
Junho	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/07/17	03/07/17
Julho	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/08/17	27/07/17
Agosto	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/09/17	30/08/17
Setembro	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/10/17	26/09/17
Outubro	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/11/17	25/10/17
Novembro	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/12/17	22/11/17
Dezembro	R\$ 5.940,00	R\$ 712,80	R\$ 712,80	R\$ 712,80		15/01/18	15/12/17
13º Salário	R\$ 4.950,00	R\$ 726,00	R\$ 726,00	R\$ 726,00		15/01/18	15/12/17
TOTAL	75.493,55	9.191,21	9.191,21	9.191,21	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 40%

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%
 Inativos e Pensionistas: 12%
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 286.221,70	R\$ 34.346,51	R\$ 34.346,51	R\$ 34.346,51		15/02/17	16/02/17
Fevereiro	R\$ 287.158,70	R\$ 34.458,96	R\$ 34.458,96	R\$ 34.458,96		15/03/17	21/03/17
Março	R\$ 287.437,07	R\$ 34.492,35	R\$ 34.492,35	R\$ 34.492,35	R\$ 693,30	15/04/17	24/04/2017 28/04/2017
Abril	R\$ 287.699,42	R\$ 34.523,82	R\$ 34.523,82	R\$ 34.523,82	R\$ 693,93	15/05/17	23/05/2017 25/05/17
Maiο	R\$ 284.045,13	R\$ 34.085,30	R\$ 34.085,30	R\$ 34.085,30	R\$ 857,25	15/06/17	20/06/2017 31/07/17
Junho	R\$ 283.545,74	R\$ 34.025,38	R\$ 34.025,38	R\$ 34.025,38	R\$ 939,45	15/07/17	10/08/2017 16/08/17
Julho	R\$ 283.295,83	R\$ 33.995,39	R\$ 33.995,39	R\$ 33.995,39		15/08/17	23/08/17
Agosto	R\$ 281.658,34	R\$ 33.798,89	R\$ 33.798,89	R\$ 33.798,89		15/09/17	27/09/17
Setembro	R\$ 281.059,14	R\$ 33.726,99	R\$ 33.726,99	R\$ 33.726,99		15/10/17	24/10/17
Outubro	R\$ 282.969,13	R\$ 33.956,18	R\$ 33.956,18	R\$ 33.956,18		15/11/17	23/11/17
Novembro	R\$ 282.160,70	R\$ 33.859,17	R\$ 33.859,17	R\$ 33.859,17		15/12/17	21/02/18
Dezembro	R\$ 287.150,23	R\$ 34.457,92	R\$ 34.457,92	R\$ 34.457,92		15/01/18	24/01/18
13º Salário	R\$ 281.704,91	R\$ 33.804,49	R\$ 33.804,49	R\$ 33.804,49		15/01/18	24/01/18
TOTAL	3.696.106,04	443.531,35	443.531,35	443.531,35	3.183,93		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 60%

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%
 Inativos e Pensionistas: 12%
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 1.082.337,37	R\$ 129.881,05	R\$ 129.881,05	R\$ 129.881,05		15/02/17	16/02/17
Fevereiro	R\$ 1.077.193,94	R\$ 129.300,29	R\$ 129.300,29	R\$ 129.300,29		15/03/17	21/03/17
Março	R\$ 1.120.936,96	R\$ 134.512,88	R\$ 134.512,88	R\$ 134.512,88	R\$ 2.703,71	15/04/17	24/04/17 28/04/17
Abril	R\$ 1.121.062,37	R\$ 134.527,91	R\$ 134.527,91	R\$ 134.527,91	R\$ 2.704,01	15/05/17	23/05/17 25/05/17
Mai	R\$ 1.119.499,38	R\$ 134.340,37	R\$ 134.340,37	R\$ 134.340,37	R\$ 3.378,66	15/06/17	20/06/17 31/07/17
Junho	R\$ 1.201.978,79	R\$ 144.237,33	R\$ 144.237,33	R\$ 144.237,33		15/07/17	16/08/17
Julho	R\$ 1.199.315,41	R\$ 143.917,64	R\$ 143.917,64	R\$ 143.917,64		15/08/17	23/08/17
Agosto	R\$ 1.221.828,98	R\$ 146.619,30	R\$ 146.619,30	R\$ 146.619,30		15/09/17	20/09/17
Setembro	R\$ 1.220.887,74	R\$ 146.506,39	R\$ 146.506,39	R\$ 146.506,39		15/10/17	25/10/17
Outubro	R\$ 1.263.505,83	R\$ 151.620,93	R\$ 151.620,93	R\$ 151.620,93		15/11/17	23/11/17
Novembro	R\$ 1.213.436,12	R\$ 145.613,06	R\$ 145.613,06	R\$ 145.613,06		15/12/17	21/02/18
Dezembro	R\$ 1.209.262,33	R\$ 145.112,20	R\$ 145.112,20	R\$ 145.112,20		15/01/18	24/01/18
13º Salário	R\$ 1.112.343,97	R\$ 133.482,02	R\$ 133.482,02	R\$ 133.482,02		15/01/18	24/01/18
TOTAL	15.163.589,19	1.819.671,37	1.819.671,37	1.819.671,37	8.786,38		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
 Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: AÇÃO SOCIAL

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%

Inativos e Pensionistas: 12%

Órgão ou Entidade(contribuição "normal") 19,55%

Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 26.704,50	R\$ 3.204,52	R\$ 3.204,52	R\$ 3.204,52		15/02/17	06/02/17
Fevereiro	R\$ 24.830,51	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64	R\$ 74,94	15/03/17	04/04/2017 27/04/17
Março	R\$ 24.830,50	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64		15/04/17	06/04/17
Abril	R\$ 24.830,50	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64		15/05/17	15/05/17
Mai	R\$ 24.830,50	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64		15/06/17	12/06/17
Junho	R\$ 24.830,50	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64		15/07/17	10/07/17
Julho	R\$ 24.830,50	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64	R\$ 2.979,64		15/08/17	02/08/17
Agosto	R\$ 24.540,58	R\$ 2.944,85	R\$ 2.944,85	R\$ 2.944,85		15/09/17	15/09/17
Setembro	R\$ 23.846,65	R\$ 2.861,58	R\$ 2.861,58	R\$ 2.861,58		15/10/17	18/10/17
Outubro	R\$ 23.846,65	R\$ 2.861,58	R\$ 2.861,58	R\$ 2.861,58		15/11/17	14/11/17
Novembro	R\$ 23.846,65	R\$ 2.861,58	R\$ 2.861,58	R\$ 2.861,58		15/12/17	13/12/17
Dezembro	R\$ 22.815,95	R\$ 2.737,90	R\$ 2.737,90	R\$ 2.737,90		15/01/18	19/01/18
13º Salário	R\$ 23.924,73	R\$ 2.870,95	R\$ 2.870,95	R\$ 2.870,95		15/01/18	28/12/17
TOTAL	318.508,72	38.220,80	38.220,80	38.220,80	74,94		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
 Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%
 Inativos e Pensionistas: 12%
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 19.016,45	R\$ 2.281,96	R\$ 2.281,96	R\$ 2.281,96		15/02/17	16/02/17
Fevereiro	R\$ 19.016,45	R\$ 2.281,96	R\$ 2.281,96	R\$ 2.281,96		15/03/17	22/03/17
Março	R\$ 15.239,65	R\$ 1.828,75	R\$ 1.828,75	R\$ 1.828,75	R\$ 36,76	15/04/17	24/04/2017 27/04/17
Abril	R\$ 15.239,65	R\$ 1.828,75	R\$ 1.828,75	R\$ 1.828,75	R\$ 36,76	15/05/17	23/05/2017 25/05/17
Mai	R\$ 13.178,25	R\$ 1.581,39	R\$ 1.581,39	R\$ 1.581,39	R\$ 39,77	15/06/17	20/06/17 31/07/17
Junho	R\$ 12.725,45	R\$ 1.527,05	R\$ 1.527,05	R\$ 1.527,05	R\$ 42,16	15/07/17	11/08/17 16/08/17
Julho	R\$ 12.725,45	R\$ 1.527,05	R\$ 1.527,05	R\$ 1.527,05		15/08/17	23/08/17
Agosto	R\$ 12.741,65	R\$ 1.529,00	R\$ 1.529,00	R\$ 1.529,00		15/09/17	20/09/17
Setembro	R\$ 12.741,65	R\$ 1.529,00	R\$ 1.529,00	R\$ 1.529,00		15/10/17	25/10/17
Outubro	R\$ 12.741,65	R\$ 1.186,06	R\$ 1.186,06	R\$ 1.186,06		15/11/17	23/11/17
Novembro	R\$ 9.885,00	R\$ 1.186,20	R\$ 1.186,20	R\$ 1.186,20		15/12/17	01/02/18
Dezembro	R\$ 8.948,00	R\$ 1.073,76	R\$ 1.073,76	R\$ 1.073,76		15/01/18	24/01/18
13º Salário	R\$ 9.885,00	R\$ 1.186,20	R\$ 1.186,20	R\$ 1.186,20		15/01/18	24/01/18
TOTAL	174.084,30	20.547,13	20.547,13	20.547,13	155,45		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
 Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: IPREBE

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%
 Inativos e Pensionistas: 12%
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 2.888,50	R\$ 346,62	R\$ 346,62	R\$ 346,62		15/02/17	27/01/17
Fevereiro	R\$ 2.888,50	R\$ 346,62	R\$ 346,62	R\$ 346,62		15/03/17	26/02/17
Março	R\$ 2.888,50	R\$ 346,62	R\$ 346,62	R\$ 346,62		15/04/17	29/03/17
Abril	R\$ 2.888,50	R\$ 346,62	R\$ 346,62	R\$ 346,62		15/05/17	28/04/17
Maiο	R\$ 2.888,50	R\$ 346,62	R\$ 346,62	R\$ 346,62		15/06/17	25/05/17
Junho	R\$ 2.888,50	R\$ 346,62	R\$ 346,62	R\$ 346,62		15/07/17	30/06/17
Julho	R\$ 2.962,00	R\$ 355,44	R\$ 355,44	R\$ 355,44		15/08/17	27/07/17
Agosto	R\$ 2.962,00	R\$ 355,44	R\$ 355,44	R\$ 355,44		15/09/17	31/08/17
Setembro	R\$ 3.035,50	R\$ 364,26	R\$ 364,26	R\$ 364,26		15/10/17	28/09/17
Outubro	R\$ 3.035,50	R\$ 364,26	R\$ 364,26	R\$ 364,26		15/11/17	31/10/17
Novembro	R\$ 3.035,50	R\$ 364,26	R\$ 364,26	R\$ 364,26		15/12/17	29/11/17
Dezembro	R\$ 3.035,50	R\$ 364,26	R\$ 364,26	R\$ 364,26		15/01/18	26/12/17
13º Salário	R\$ 3.035,50	R\$ 364,26	R\$ 364,26	R\$ 364,26		15/01/18	27/12/17
TOTAL	38.432,50	4.611,90	4.611,90	4.611,90	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
 Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: INATIVOS

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%

Inativos e Pensionistas: 12%

Órgão ou Entidade(contribuição "normal") 19,55%

Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 2.437,38	R\$ 292,48	R\$ 292,48	R\$ 292,48		15/02/17	26/01/17
Fevereiro	R\$ 1.573,91	R\$ 188,87	R\$ 188,87	R\$ 188,87		15/03/17	23/02/17
Março	R\$ 1.368,69	R\$ 164,24	R\$ 164,24	R\$ 164,24		15/04/17	29/03/17
Abril	R\$ 1.368,69	R\$ 164,24	R\$ 164,24	R\$ 164,24		15/05/17	27/04/17
Maiο	R\$ 1.368,69	R\$ 164,24	R\$ 164,24	R\$ 164,24		15/06/17	25/05/17
Junho	R\$ 1.368,69	R\$ 164,24	R\$ 164,24	R\$ 164,24		15/07/17	21/06/17
Julho							
Agosto	R\$ 3.830,42	R\$ 459,65	R\$ 459,65	R\$ 459,65		15/09/17	29/08/17
Setembro	R\$ 1.778,75	R\$ 213,45	R\$ 213,45	R\$ 213,45		15/10/17	28/09/17
Outubro	R\$ 1.811,58	R\$ 217,39	R\$ 217,39	R\$ 217,39		15/11/17	26/10/17
Novembro	R\$ 1.643,58	R\$ 197,23	R\$ 197,23	R\$ 197,23		15/12/17	29/11/17
Dezembro	R\$ 1.643,58	R\$ 197,23	R\$ 197,23	R\$ 197,23		15/01/18	20/12/17
13º Salário	R\$ 1.643,50	R\$ 197,22	R\$ 197,22	R\$ 197,22		15/01/18	20/12/17
TOTAL	21.837,46	2.620,48	2.620,48	2.620,48	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: CARLOS ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%
 Inativos e Pensionistas: 12%
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/02/17	15/02/17
Fevereiro	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/03/17	15/03/17
Março	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/04/17	17/04/17
Abril	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/05/17	15/05/17
Maiο	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/06/17	16/06/17
Junho	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/07/17	17/07/17
Julho	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/08/17	15/08/17
Agosto	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/09/17	15/09/18
Setembro	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/10/17	16/10/17
Outubro	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/11/17	16/11/17
Novembro	R\$ 1.616,33	R\$ 193,96	R\$ 193,96	R\$ 193,96		15/12/17	15/12/17
Dezembro						15/01/18	
13º Salário	R\$ 1.481,67	R\$ 177,80	R\$ 177,80			15/01/18	
TOTAL	19.261,30	2.311,36	2.311,36	2.133,56	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA - DEMAIS SECRETARIAS

ANEXO II B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 212.138,10	R\$ 41.472,70	R\$ 41.472,70	R\$ 4.609,39	R\$ 41.472,70	R\$ -	15/02/2017	16/02/2017
Fevereiro	R\$ 213.077,04	R\$ 41.656,26	R\$ 41.656,26	R\$ 5.092,73	R\$ 41.656,26		15/03/2017	21/03/2017
Março	R\$ 215.577,96	R\$ 42.145,19	R\$ 42.145,19	R\$ 7.725,70	R\$ 42.145,19	R\$ 691,83	15/02/2018	24/04/2017 27/04/2017
Abril	R\$ 214.188,58	R\$ 41.873,57	R\$ 41.873,57	R\$ 6.285,84	R\$ 41.873,57	R\$ 715,31	16/03/2017	23/05/2017 25/05/2017
Maiο	R\$ 216.612,29	R\$ 42.347,40	R\$ 42.347,40	R\$ 4.186,96	R\$ -		15/02/2019	
Junho	R\$ 216.015,73	R\$ 42.230,77	R\$ 42.230,77	R\$ 2.568,91	R\$ -		15/07/2017	
Julho	R\$ 215.500,01	R\$ 42.129,95	R\$ 42.129,95	R\$ 2.537,84	R\$ -		15/08/2017	
Agosto	R\$ 215.047,50	R\$ 42.041,49	R\$ 42.041,49	R\$ 3.279,63	R\$ -		15/09/2017	
Setembro	R\$ 217.212,66	R\$ 42.464,77	R\$ 42.464,77	R\$ 2.537,84	R\$ -		15/10/2017	
Outubro	R\$ 217.435,73	R\$ 42.508,38	R\$ 42.508,38	R\$ 2.881,24	R\$ -		15/11/2017	
Novembro	R\$ 217.889,73	R\$ 42.851,28	R\$ 42.851,28	R\$ 3.771,23	R\$ -		15/12/2017	
Dezembro	R\$ 209.083,25	R\$ 41.129,62	R\$ 41.129,62	R\$ 4.656,95	R\$ -		15/01/2018	
13º Salário	R\$ 207.589,99	R\$ 40.847,71	R\$ 40.847,71	R\$ 2.248,80	R\$ -		15/01/2018	
TOTAL	2.787.368,57	545.699,09	545.699,09	52.383,06	167.147,72	1.407,14		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO II B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 416.161,67	R\$ 81.358,94	R\$ 81.358,94	R\$ 11.926,13	R\$ -	15/02/2017		
Fevereiro	R\$ 417.144,22	R\$ 81.551,02	R\$ 81.551,02	R\$ 9.635,73	R\$ -	15/03/17		
Março	R\$ 421.391,26	R\$ 82.381,34	R\$ 82.381,34	R\$ 8.086,25	R\$ -	15/04/17		
Abril	R\$ 420.047,53	R\$ 82.118,49	R\$ 82.118,49	R\$ 5.635,39	R\$ -	15/05/17		
Maiο	R\$ 418.539,68	R\$ 81.823,71	R\$ 81.823,71	R\$ 6.541,32	R\$ -	15/06/17		
Junho	R\$ 410.409,73	R\$ 80.234,12	R\$ 80.234,12	R\$ 7.024,35	R\$ -	15/07/17		
Julho	R\$ 406.481,35	R\$ 79.466,12	R\$ 79.466,12	R\$ 10.580,78	R\$ -	15/08/17		
Agosto	R\$ 412.682,67	R\$ 80.678,46	R\$ 80.678,46	R\$ 1.036,82	R\$ -	15/09/17		
Setembro	R\$ 411.075,31	R\$ 80.364,21	R\$ 80.364,21	R\$ 9.652,79	R\$ -	15/10/17		
Outubro	R\$ 418.554,92	R\$ 81.826,47	R\$ 81.826,47	R\$ 7.939,52	R\$ -	15/11/17		
Novembro	R\$ 411.006,90	R\$ 80.632,37	R\$ 80.632,37	R\$ 14.886,45	R\$ -	15/12/17		
Dezembro	R\$ 406.853,06	R\$ 80.101,81	R\$ 80.101,81	R\$ 8.572,35	R\$ -	15/01/18		
13º Salário	R\$ 403.923,30	R\$ 78.966,08	R\$ 78.966,08	R\$ 35.118,10	R\$ -	15/01/18		
TOTAL	5.374.271,60	1.051.503,14	1.051.503,14	136.635,98	-			



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES

ANEXO II B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 5.203,55	R\$ 1.017,29	R\$ 1.017,29	R\$ 29,16	R\$ 1.017,29		15/02/17	26/01/17
Fevereiro	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/03/17	15/03/17
Março	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/04/17	31/03/17
Abril	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/05/17	26/04/17
Maiο	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/06/17	25/05/17
Junho	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/07/17	30/06/17
Julho	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/08/17	27/07/17
Agosto	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/09/17	30/08/17
Setembro	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/10/17	26/09/17
Outubro	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/11/17	25/10/17
Novembro	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/12/17	22/11/17
Dezembro	R\$ 5.940,00	R\$ 1.161,27	R\$ 1.161,27	R\$ 31,07	R\$ 1.161,27		15/01/18	15/12/17
13º Salário	R\$ 4.950,00	R\$ 1.182,78	R\$ 1.182,78		R\$ 1.182,78		15/01/18	15/12/17
TOTAL	75.493,55	14.974,04	14.974,04	370,93	14.974,04	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 40%

ANEXO II B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 286.221,70	R\$ 55.955,57	R\$ 55.955,57	R\$ 7.940,37	R\$ 55.955,57		15/02/217	16/02/17
Fevereiro	R\$ 287.158,70	R\$ 56.138,75	R\$ 56.138,75	R\$ 8.953,06	R\$ 56.138,75		15/03/17	21/03/17
Março	R\$ 287.437,07	R\$ 56.193,17	R\$ 56.193,17	R\$ 8.612,28	R\$ 56.193,17	R\$ 956,38	15/02/218	26/04/2017 28/04/17
Abril	R\$ 287.699,42	R\$ 56.244,46	R\$ 56.244,46	R\$ 10.182,59			16/03/17	
Mai	R\$ 284.045,13	R\$ 55.530,06	R\$ 55.530,06	R\$ 6.414,93			15/06/17	
Junho	R\$ 283.545,74	R\$ 55.432,43	R\$ 55.432,43	R\$ 8.039,06			15/07/17	
Julho	R\$ 283.295,83	R\$ 55.383,57	R\$ 55.383,57	R\$ 9.171,45			15/08/17	
Agosto	R\$ 281.658,34	R\$ 55.603,46	R\$ 55.603,46	R\$ 9.563,26			15/09/17	
Setembro	R\$ 281.059,14	R\$ 54.946,31	R\$ 54.946,31	R\$ 10.981,25			15/10/17	
Outubro	R\$ 282.969,13	R\$ 55.319,70	R\$ 55.319,70	R\$ 10.437,63			15/11/17	
Novembro	R\$ 282.160,70	R\$ 55.185,11	R\$ 55.185,11	R\$ 8.546,46			15/12/17	
Dezembro	R\$ 287.150,23	R\$ 56.160,56	R\$ 56.160,56	R\$ 7.462,66			15/01/18	
13º Salário	R\$ 281.704,91	R\$ 55.072,56	R\$ 55.072,56	R\$ 4.752,16			15/01/18	
TOTAL	3.696.106,04	723.165,71	723.165,71	111.057,16	168.287,49	956,38		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 60%

**ANEXO II B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 1.082.337,37	R\$ 211.597,44	R\$ 211.597,44	R\$ 4.772,80	R\$ 211.597,44	R\$ -	15/02/217	16/02/17
Fevereiro	R\$ 1.077.193,94	R\$ 210.591,87	R\$ 210.591,87	R\$ 8.728,77	R\$ 210.591,87		15/03/17	21/03/17
Março	R\$ 1.120.936,96	R\$ 219.143,63	R\$ 219.143,63	R\$ 18.883,81	R\$ 219.143,63	R\$ 5.036,53	15/02/218	25/05/17
Abril	R\$ 1.121.062,37	R\$ 219.168,15	R\$ 219.168,15	R\$ 16.679,95			16/03/17	
Maiο	R\$ 1.119.499,38	R\$ 218.862,58	R\$ 218.862,58	R\$ 22.041,06			15/06/17	
Junho	R\$ 1.201.978,79	R\$ 234.986,70	R\$ 234.986,70	R\$ 16.256,06			15/07/17	
Julho	R\$ 1.199.315,41	R\$ 234.466,08	R\$ 234.466,08	R\$ 13.823,04			15/08/17	
Agosto	R\$ 1.221.828,98	R\$ 238.867,42	R\$ 238.867,42	R\$ 18.647,64			15/09/17	
Setembro	R\$ 1.220.887,74	R\$ 238.683,42	R\$ 238.683,42	R\$ 26.202,50			15/10/17	
Outubro	R\$ 1.263.505,83	R\$ 247.015,40	R\$ 247.015,40	R\$ 38.623,51			15/11/17	
Novembro	R\$ 1.213.436,12	R\$ 237.226,66	R\$ 237.226,66	R\$ 36.716,84			15/12/17	
Dezembro	R\$ 1.209.262,33	R\$ 236.410,68	R\$ 236.410,68	R\$ 35.393,22			15/01/18	
13º Salário	R\$ 1.112.343,97	R\$ 217.463,14	R\$ 217.463,14	R\$ 32.552,54			15/01/18	
TOTAL	15.163.589,19	2.964.483,17	2.964.483,17	289.321,74	641.332,94	5.036,53		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: AÇÃO SOCIAL

**ANEXO II B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 26.704,50	R\$ 5.220,64	R\$ 5.220,64	R\$ 320,76	R\$ 5.220,64	R\$ 147,98	15/02/2017	20/02/17 28/04/17
Fevereiro	R\$ 24.830,51	R\$ 4.854,28	R\$ 4.854,28	R\$ 709,42	R\$ 4.854,28	R\$ 104,24	15/03/17	23/03/17 27/04/17
Março	R\$ 24.830,50	R\$ 4.854,28	R\$ 4.854,28	R\$ 217,49	R\$ 4.854,28	R\$ 93,20	15/02/2018	27/04/17 28/04/17
Abril	R\$ 24.830,50	R\$ 4.854,28	R\$ 4.854,28	R\$ 155,35	R\$ 4.854,28	R\$ 141,91	16/03/17	20/07/17 24/07/17
Maiο	R\$ 24.830,50	R\$ 4.854,28	R\$ 4.854,28	R\$ 217,49	R\$ 4.854,28	R\$ 116,62	15/02/2019	20/07/17 24/07/17
Junho	R\$ 24.830,50	R\$ 4.854,28	R\$ 4.854,28	R\$ 217,49			17/03/17	
Julho	R\$ 24.830,50	R\$ 4.854,28	R\$ 4.854,28	R\$ 217,49			15/08/17	
Agosto	R\$ 24.540,58	R\$ 4.797,60	R\$ 4.797,60	R\$ 217,49			15/09/17	
Setembro	R\$ 23.846,65	R\$ 4.661,94	R\$ 4.661,94	R\$ 217,49			15/10/17	
Outubro	R\$ 23.846,65	R\$ 4.661,94	R\$ 4.661,94	R\$ 779,85			15/11/17	
Novembro	R\$ 23.846,65	R\$ 4.685,40	R\$ 4.685,40	R\$ 779,85			15/12/17	
Dezembro	R\$ 22.815,95	R\$ 4.507,36	R\$ 4.507,36	R\$ 748,78			15/01/18	
13º Salário	R\$ 23.924,73	R\$ 4.677,20	R\$ 4.677,20	R\$ 593,43			15/01/18	
TOTAL	318.508,72	62.337,76	62.337,76	5.392,38	24.637,76	603,95		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ANEXO II B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 19.016,45	R\$ 3.717,69	R\$ 3.117,69	R\$ 87,48	R\$ 3.717,69		15/02/217	16/02/17
Fevereiro	R\$ 19.016,45	R\$ 3.717,69	R\$ 3.117,69	R\$ 93,21	R\$ 3.717,69		15/03/17	22/03/17
Março	R\$ 15.239,65	R\$ 2.979,32	R\$ 2.979,32	R\$ 93,21	R\$ 2.979,32	R\$ 58,01	15/02/218	24/04/2017 27/04/17
Abril	R\$ 15.239,65	R\$ 2.979,32	R\$ 2.979,32	R\$ 93,21	R\$ 2.979,32	R\$ 58,01	16/03/17	23/05/2017 25/05/17
Maiο	R\$ 13.178,25	R\$ 2.576,32	R\$ 2.576,32	R\$ 62,14	R\$ 2.576,32	R\$ 63,23	15/02/219	20/06/17 31/07/17
Junho	R\$ 12.725,45	R\$ 2.487,80	R\$ 2.487,80	R\$ 31,07	R\$ 2.487,80	R\$ 67,84	17/03/17	11/08/17 16/08/17
Julho	R\$ 12.725,45	R\$ 2.487,80	R\$ 2.487,80	R\$ 31,07	R\$ 2.487,80		15/02/220	14/09/17
Agosto	R\$ 12.741,65	R\$ 2.490,97	R\$ 2.490,97	R\$ 31,07	R\$ 2.490,97		18/03/17	20/09/17
Setembro	R\$ 12.741,65	R\$ 2.490,97	R\$ 2.490,97	R\$ 718,20	R\$ 2.490,97		15/02/221	25/10/17
Outubro	R\$ 12.741,65	R\$ 1.932,27	R\$ 1.932,27	R\$ -	R\$ 1.932,27		15/11/17	23/11/17
Novembro	R\$ 9.885,00	R\$ 1.932,51	R\$ 1.932,51	R\$ 312,33			15/12/17	
Dezembro	R\$ 8.948,00	R\$ 1.749,33	R\$ 1.749,33	R\$ 312,33			15/01/18	
13º Salário	R\$ 9.885,00	R\$ 1.932,51	R\$ 1.932,51	R\$ 312,33			15/01/18	
TOTAL	174.084,30	33.474,50	32.274,50	2.177,65	27.860,15	247,09		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: IPREBE

**ANEXO II B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 2.888,50	R\$ 564,70	R\$ 564,70		R\$ 564,70		15/02/217	27/01/17
Fevereiro	R\$ 2.888,50	R\$ 564,70	R\$ 564,70		R\$ 564,70		15/03/17	26/02/17
Março	R\$ 2.888,50	R\$ 564,70	R\$ 564,70		R\$ 564,70		15/04/17	29/03/17
Abril	R\$ 2.888,50	R\$ 564,70	R\$ 564,70		R\$ 564,70		15/05/17	28/04/17
Maiο	R\$ 2.888,50	R\$ 564,70	R\$ 564,70		R\$ 564,70		15/06/17	25/05/17
Junho	R\$ 2.888,50	R\$ 564,70	R\$ 564,70		R\$ 564,70		15/07/17	30/06/17
Julho	R\$ 2.962,00	R\$ 579,07	R\$ 579,07		R\$ 579,07		15/08/17	27/07/17
Agosto	R\$ 2.962,00	R\$ 579,07	R\$ 579,07		R\$ 579,07		15/09/17	31/08/17
Setembro	R\$ 3.035,50	R\$ 593,44	R\$ 593,44		R\$ 593,44		15/10/17	28/09/17
Outubro	R\$ 3.035,50	R\$ 593,44	R\$ 593,44		R\$ 593,44		15/11/17	31/10/17
Novembro	R\$ 3.035,50	R\$ 593,44	R\$ 593,44		R\$ 593,44		15/12/17	29/11/17
Dezembro	R\$ 3.035,50	R\$ 593,44	R\$ 593,44		R\$ 593,44		15/01/18	26/12/17
13º Salário	R\$ 3.035,50	R\$ 593,44	R\$ 593,44		R\$ 593,44		15/01/18	27/12/17
TOTAL	38.432,50	7.513,54	7.513,54	-	7.513,54	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: CARLOS ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA

ANEXO II B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/02/217	15/02/17
Fevereiro	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/03/17	15/03/17
Março	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/04/17	17/04/17
Abril	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/05/17	15/05/17
Maiο	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/06/17	16/06/17
Junho	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/07/17	17/07/17
Julho	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/08/17	15/08/17
Agosto	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/09/17	15/09/18
Setembro	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/10/17	16/10/17
Outubro	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/11/17	16/11/17
Novembro	R\$ 1.616,33	R\$ 315,99	R\$ 315,99		R\$ 315,99		15/12/17	15/12/17
Dezembro							15/01/18	
13º Salário	R\$ 1.481,67	R\$ 289,66	R\$ 289,66				15/01/18	
TOTAL	19.261,30	3.765,55	3.765,55	-	3.475,89	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras
Estado de Pernambuco

PARCELAMENTO Nº 400/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo II C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 400, de 01/06/2015
Origem da dívida : Utilização Contribuição Patronal
Contribuições do ente⁸: R\$ 723.836,52
Contribuições dos segurados⁹: R\$ 0,00
Acréscimos legais¹⁰: R\$ 54.612,66
Total confessado: R\$ 778.449,18
Número total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: 10 de cada mês
Índice de atualização legal¹¹: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
19	10/01/17	15.993,90	3.018,91	12.974,99	531.834,37
20	14/02/17	16.115,92	3.140,93	12.974,99	518.859,38
21	10/03/17	16.189,18	3.214,19	12.974,99	505.884,39
22	04/04/17	16.316,11	3.341,12	12.974,99	492.909,40
23	10/05/17	19.184,16	6.209,17	12.974,99	479.934,41
24	09/06/17	16.526,05	3.551,06	12.974,99	466.959,42
25	10/07/17	16.651,28	3.676,29	12.974,99	453.984,43



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras
Estado de Pernambuco

PARCELAMENTO Nº 401/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Anexo II C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 401, de 01/06/2015

Origem da dívida : Contribuição Patronal

Contribuições do ente⁸: R\$ 1.292.528,87

Contribuições dos segurados⁹: R\$ 0,00

Acréscimos legais¹⁰: R\$ 106.341,70

Total confessado: R\$ 1.398.870,57

Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 10 de cada mês

Índice de atualização legal¹¹: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
19	10/01/17	28.631,52	5.317,01	23.314,51	955.894,88
20	10/02/17	28.958,59	5.644,08	23.314,51	932.580,37
21	13/03/17	29.090,22	5.775,71	23.314,51	909.265,86
22	10/04/17	29.318,30	6.003,79	23.314,51	885.951,35
23	10/05/17	29.695,53	6.381,02	23.314,51	862.636,84
24	20/06/17	30.292,41	6.977,90	23.314,51	839.322,33
25	10/07/17	29.920,57	6.606,06	23.314,51	816.007,82
26	10/08/17	29.984,55	6.670,04	23.314,51	792.693,31



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras
Estado de Pernambuco

PARCELAMENTO Nº 384/2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Anexo II C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 384, de 19/05/2016
Origem da dívida : Utilização Contribuição Patronal
Contribuições do ente⁸: R\$ 2.771.424,38
Contribuições dos segurados⁹: R\$ 0,00
Acréscimos legais¹⁰: R\$ 284.227,87
Total confessado: R\$ 3.055.652,25
Número total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: 10 de cada mês
Índice de atualização legal¹¹: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
8	10/01/17	54.362,91	3.435,37	50.927,54	2.648.231,93
9	10/02/17	54.996,80	4.069,26	50.927,54	2.597.304,39
10	13/03/17	55.259,95	4.332,41	50.927,54	2.546.376,85
11	10/04/17	55.705,76	4.778,22	50.927,54	2.495.449,31
12	10/05/17	56.110,14	5.182,60	50.927,54	2.444.521,77
13	20/06/17	57.585,39	6.657,85	50.927,54	2.393.594,23
14	10/07/17	56.895,58	5.968,04	50.927,54	2.342.666,69
15	10/08/17	57.030,06	6.102,52	50.927,54	2.291.739,15



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras
Estado de Pernambuco

PARCELAMENTO Nº 385/2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo II C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 385, de 19/05/2016
Origem da dívida : Utilização Contribuição Patronal
Contribuições do ente⁸: R\$ 1.136.981,65
Contribuições dos segurados⁹: R\$ 0,00
Acréscimos legais¹⁰: R\$ 115.489,20
Total confessado: R\$ 1.252.470,85
Número total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: 10 de cada mês
Índice de atualização legal¹¹: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
8	10/01/17	22.282,62	1.408,11	20.874,51	1.085.474,77
9	14/02/17	22.542,45	1.667,94	20.874,51	1.064.600,26
10	10/03/17	22.650,31	1.775,80	20.874,51	1.043.725,75
11	04/04/17	22.833,04	1.958,53	20.874,51	1.022.851,24
12	10/05/17	22.998,79	2.124,28	20.874,51	1.001.976,73
13	09/06/17	23.138,39	2.263,88	20.874,51	981.102,22
14	11/07/17	23.320,74	2.446,23	20.874,51	960.227,71



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras
Estado de Pernambuco

PARCELAMENTO Nº 00160/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Anexo II C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 00160, de 12/04/2017
Origem da dívida : Utilização Contribuição Patronal
Contribuições do ente⁸: R\$ 4.336.227,16
Contribuições dos segurados⁹: R\$ 0,00
Acréscimos legais¹⁰: R\$ 294.966,96
Total confessado: R\$ 4.631.194,12
Número total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal¹¹: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
1	10/05/17	77.186,57	-	77.186,57	4.554.007,55
2	20/06/17	77.758,76	572,19	77.186,57	4.476.820,98
3	30/08/17	77.822,90	636,33	77.186,57	4.399.634,41
4	30/08/17	79.095,14	1.908,57	77.186,57	4.322.447,84



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras
Estado de Pernambuco

PARCELAMENTO Nº 00161/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo II C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 00161, de 12/04/2017
Origem da dívida : Utilização Contribuição Patronal
Contribuições do ente⁸: R\$ 1.826.594,24
Contribuições dos segurados⁹: R\$ 0,00
Acréscimos legais¹⁰: R\$ 124.579,73
Total confessado: R\$ 1.951.173,97
Número total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal¹¹: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
1	24/05/17	32.519,57	-	32.519,57	1.918.654,40
	30/06/17	32.890,75	371,18	32.519,57	1.886.134,83
	31/07/17	32.870,55	350,98	32.519,57	1.853.615,26



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA - DEMAIS SECRETARIAS

ANEXO II D

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	212.138,10	22.274,37	22.274,37	22.274,37	-	15/02/17	16/02/17
Fevereiro	213.077,04	22.372,96	22.372,96	22.372,96		15/03/17	21/03/17
Março	215.577,96	22.635,56	22.635,56	22.635,56		15/04/17	24/04/17
Abril	214.188,58	22.489,68	22.489,68	22.489,68		15/05/17	23/05/17
Maiο	216.612,29	22.744,15	22.744,15	-		15/06/17	
Junho	216.015,73	22.681,52	22.681,52	-		15/07/17	
Julho	215.500,01	22.627,37	22.627,37	-		15/08/17	
Agosto	215.047,50	22.579,86	22.579,86	-		15/09/17	
Setembro	217.212,66	22.807,20	22.807,20	-		15/10/17	
Outubro	217.435,73	22.830,62	22.830,62	-		15/11/17	
Novembro	217.889,73	23.014,80	23.014,80	-		15/12/17	
Dezembro	209.083,25	22.090,12	22.090,12	-		15/01/18	
13º Salário	207.589,99	21.933,35	21.933,35	-		15/01/18	
TOTAL	2.787.368,57	293.081,56	293.081,56	89.772,57	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II D

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 416.161,67	43.696,55	43.696,55			15/02/17	
Fevereiro	R\$ 417.144,22	43.799,71	43.799,71			15/03/17	
Março	R\$ 421.391,26	44.245,63	44.245,63			15/04/17	
Abril	R\$ 420.047,53	44.104,54	44.104,54			15/05/17	
Maiο	R\$ 418.539,68	43.946,24	43.946,24			15/06/17	
Junho	R\$ 410.409,73	43.092,33	43.092,33			15/07/17	
Julho	R\$ 406.481,35	42.679,85	42.679,85			15/08/17	
Agosto	R\$ 412.682,67	43.330,97	43.330,97			15/09/17	
Setembro	R\$ 411.075,31	43.162,20	43.162,20			15/10/17	
Outubro	R\$ 418.554,92	43.947,54	43.947,54			15/11/17	
Novembro	R\$ 411.006,90	43.306,21	43.306,21			15/12/17	
Dezembro	R\$ 406.853,06	43.021,24	43.021,24			15/01/18	
13º Salário	R\$ 403.923,30	42.411,31	42.411,31			15/01/18	
TOTAL	5.374.271,60	564.744,32	564.744,32	-	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES

ANEXO II D

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 5.203,55	936,64	936,64	936,64		15/02/17	26/01/17
Fevereiro	R\$ 5.940,00	1.069,20	1.069,20	1.069,20		15/03/17	15/03/17
Março	R\$ 5.940,00	1.069,20	1.069,20	1.069,20		15/04/17	31/03/17
Abril	R\$ 5.940,00	1.069,20	1.069,20	1.069,20		15/05/17	26/04/17
Maiο	R\$ 5.940,00	1.069,20	1.069,20	1.069,20		15/06/17	25/05/17
Junho	R\$ 5.940,00	1.069,20	1.069,20	1.069,20		15/07/17	30/06/17
Julho	R\$ 5.940,00	623,70	623,70	623,70		15/08/17	27/07/17
Agosto	R\$ 5.940,00	623,70	623,70	623,70		15/09/17	30/08/17
Setembro	R\$ 5.940,00	623,70	623,70	623,70		15/10/17	26/09/17
Outubro	R\$ 5.940,00	623,70	623,70	623,70		15/11/17	25/10/17
Novembro	R\$ 5.940,00	623,70	623,70	623,70		15/12/17	22/11/17
Dezembro	R\$ 5.940,00	623,70	623,70	623,70		15/01/18	15/12/17
13º Salário	R\$ 4.950,00	635,25	635,25	635,25		15/01/18	15/12/17
TOTAL	75.493,55	10.660,09	10.660,09	10.660,09	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 40%

ANEXO II D

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 286.221,70	30.053,70	30.053,70	30.053,70	-	15/02/17	16/02/17
Fevereiro	R\$ 287.158,70	30.152,09	30.152,09	30.152,09		15/03/17	21/03/17
Março	R\$ 287.437,07	30.181,34	30.181,34	30.181,34	606,64	15/04/17	26/04/17 28/04/17
Abril	R\$ 287.699,42	30.208,88	30.208,88	-		15/05/17	
Maiο	R\$ 284.045,13	29.825,19	29.825,19	-		15/06/17	
Junho	R\$ 283.545,74	29.772,73	29.772,73	-		15/07/17	
Julho	R\$ 283.295,83	29.746,50	29.746,50	-		15/08/17	
Agosto	R\$ 281.658,34	29.574,54	29.574,54	-		15/09/17	
Setembro	R\$ 281.059,14	29.511,63	29.511,63	-		15/10/17	
Outubro	R\$ 282.969,13	29.712,18	29.712,18			15/11/17	
Novembro	R\$ 282.160,70	29.639,91	29.639,91	-		15/12/17	
Dezembro	R\$ 287.150,23	30.163,81	30.163,81	-		15/01/18	
13° Salário	R\$ 281.704,91	29.579,44	29.579,44	-		15/01/18	
TOTAL	3.696.106,04	388.121,94	388.121,94	90.387,13	606,64		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 60%

ANEXO II D

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.082.337,37	113.645,49	113.645,49	113.645,49		15/02/17	16/02/17
Fevereiro	1.077.193,94	113.105,41	113.105,41	113.105,41		15/03/17	21/03/17
Março	1.120.936,96	117.698,50	117.698,50	117.698,50	2.365,74	15/04/17	26/04/2017 28/04/17
Abril	1.121.062,37	117.711,65	117.711,65	-		15/05/17	
Maiο	1.119.499,38	117.547,55	117.547,55	-		15/06/17	
Junho	1.201.978,79	126.207,85	126.207,85	-		15/07/17	
Julho	1.199.315,41	125.928,28	125.928,28	-		15/08/17	
Agosto	1.221.828,98	128.292,14	128.292,14	-		15/09/17	
Setembro	1.220.887,74	128.193,32	128.193,32	-		15/10/17	
Outubro	1.263.505,83	132.667,88	132.667,88	-		15/11/17	
Novembro	1.213.436,12	127.410,69	127.410,69	-		15/12/17	
Dezembro	1.209.262,33	126.972,47	126.972,47	-		15/01/18	
13º Salário	1.112.343,97	116.795,94	116.795,94	-		15/01/18	
TOTAL	15.163.589,19	1.592.177,17	1.592.177,17	344.449,40	2.365,74		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: AÇÃO SOCIAL

ANEXO II D

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 26.704,50	2.804,05	2.804,05	2.804,05	84,68	15/02/17	20/02/17 28/04/17
Fevereiro	R\$ 24.830,51	2.607,28	2.607,28	2.607,28	65,57	15/03/17	23/03/17 27/04/17
Março	R\$ 24.830,50	2.607,27	2.607,27	2.607,27	52,41	15/04/17	27/04/2017 28/04/17
Abril	R\$ 24.830,50	2.607,27	2.607,27	2.607,27	78,74	15/05/17	20/07/17 24/07/17
Maiο	R\$ 24.830,50	2.607,27	2.607,27	2.607,27	65,57	15/06/17	21/07/17 24/07/17
Junho	R\$ 24.830,50	2.607,27	2.607,27			15/07/17	
Julho	R\$ 24.830,50	2.607,27	2.607,27			15/08/17	
Agosto	R\$ 24.540,58	2.576,83	2.576,83			15/09/17	
Setembro	R\$ 23.846,65	2.503,97	2.503,97			15/10/17	
Outubro	R\$ 23.846,65	2.503,97	2.503,97			15/11/17	
Novembro	R\$ 23.846,65	2.516,57	2.516,57			15/12/17	
Dezembro	R\$ 22.815,95	2.420,95	2.420,95			15/01/18	
13° Salário	R\$ 23.924,73	2.512,17	2.512,17			15/01/18	
TOTAL	318.508,72	33.482,14	33.482,14	13.233,14	346,97		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II D

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 19.016,45	1.996,75	1.996,75	1.996,75		15/02/17	16/02/17
Fevereiro	R\$ 19.016,45	1.996,75	1.996,75	1.996,75		15/03/17	22/03/17
Março	R\$ 15.239,65	1.600,18	1.600,18	1.600,18	32,16	15/04/17	24/04/2017 27/04/17
Abril	R\$ 15.239,65	1.600,18	1.600,18	1.600,18	32,16	15/05/17	23/05/2017 25/05/17
Maió	R\$ 13.178,25	1.383,74	1.383,74	1.383,74	34,80	15/06/17	20/06/17 31/07/17
Junho	R\$ 12.725,45	1.336,20	1.336,20	1.336,20		15/07/17	14/09/17
Julho	R\$ 12.725,45	1.336,20	1.336,20	1.336,20		15/08/17	15/09/17
Agosto	R\$ 12.741,65	1.337,90	1.337,90	1.337,90		15/09/17	20/09/17
Setembro	R\$ 12.741,65	1.337,90	1.337,90	1.337,90		15/10/17	25/10/17
Outubro	R\$ 12.741,65	1.037,82	1.037,82	1.037,82		15/11/17	23/11/17
Novembro	R\$ 9.885,00	1.037,94	1.037,94	-		15/12/17	
Dezembro	R\$ 8.948,00	939,55	939,55	-		15/01/18	
13º Salário	R\$ 9.885,00	1.037,94	1.037,94	-		15/01/18	
TOTAL	174.084,30	17.979,05	17.979,05	14.963,62	99,12		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: IPREBE

ANEXO II D

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 2.888,50	R\$ 519,93	R\$ 303,29	R\$ 519,93		15/02/17	27/01/17
Fevereiro	R\$ 2.888,50	R\$ 519,93	R\$ 303,29	R\$ 519,93		15/03/17	26/02/17
Março	R\$ 2.888,50	R\$ 519,93	R\$ 303,29	R\$ 519,93		15/04/17	29/03/17
Abril	R\$ 2.888,50	R\$ 519,93	R\$ 303,29	R\$ 519,93		15/05/17	28/04/17
Maiο	R\$ 2.888,50	R\$ 303,30	R\$ 303,30	R\$ 303,30		15/06/17	25/05/17
Junho	R\$ 2.888,50	R\$ 303,30	R\$ 303,30	R\$ 303,30		15/07/17	30/06/17
Julho	R\$ 2.962,00	R\$ 311,02	R\$ 311,02	R\$ 311,02		15/08/17	27/07/17
Agosto	R\$ 2.962,00	R\$ 311,02	R\$ 311,02	R\$ 311,02		15/09/17	31/08/17
Setembro	R\$ 3.035,50	R\$ 318,73	R\$ 318,73	R\$ 318,73		15/10/17	28/09/17
Outubro	R\$ 3.035,50	R\$ 318,73	R\$ 318,73	R\$ 318,73		15/11/17	31/10/17
Novembro	R\$ 3.035,50	R\$ 318,73	R\$ 318,73	R\$ 318,73		15/12/17	29/11/17
Dezembro	R\$ 3.035,50	R\$ 318,73	R\$ 318,73	R\$ 318,73		15/01/18	26/12/17
13º Salário	R\$ 3.035,50	R\$ 318,72	R\$ 318,73	R\$ 318,72		15/01/18	27/12/17
TOTAL	38.432,50	4.902,00	4.035,45	4.902,00	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS
EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros

ANEXO XIII - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	6.348,00	634,80	634,80	634,80	-	20/02/17	09/02/17
Fevereiro	8.370,90	837,09	837,09	837,09		20/03/17	06/03/17
Março	8.610,70	861,07	861,07	861,07		20/04/17	06/04/17
Abril	7.895,70	789,57	789,57	789,57		20/05/17	04/05/17
Maiο	9.102,40	910,24	910,24	910,24		20/06/17	02/06/17
Junho	10.257,40	1.025,74	1.025,74	1.025,74		20/07/17	05/07/17
Julho	8.643,70	864,37	864,37	864,37		20/08/17	04/08/17
Agosto	9.281,70	928,17	928,17	928,17		20/09/17	05/09/17
Setembro	7.510,70	751,07	751,07	751,07		20/10/17	03/10/17
Outubro	7.015,70	701,57	701,57	701,57		20/11/17	01/11/17
Novembro	7.697,70	769,77	769,77	769,77		20/12/17	30/11/17
Dezembro	9.490,70	949,07	949,07	949,07		20/01/18	28/12/17
13º Salário	6.912,78	691,28	691,28	691,28		20/01/18	08/12/17
Total	107.138,08	10.713,81	10.713,81	10.713,81	-		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco
EXERCÍCIO DE 2017

ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	6.348,00	1.281,00	1.281,00	-	1.281,00	-	20/02/17	09/02/17
Fevereiro	8.370,90	1.648,80	1.648,80		1.648,80		20/03/17	06/03/17
Março	8.610,70	1.692,40	1.692,40		1.692,40		20/04/17	06/04/17
Abril	7.895,70	1.562,40	1.562,40		1.562,40		20/05/17	04/05/17
Maiο	9.102,40	1.781,80	1.781,80		1.781,80		20/06/17	02/06/17
Junho	10.257,40	1.991,80	1.991,80		1.991,80		20/07/17	05/07/17
Julho	8.643,70	1.698,40	1.698,40		1.698,40		20/08/17	04/08/17
Agosto	9.281,70	1.814,40	1.814,40		1.814,40		20/09/17	05/09/17
Setembro	7.510,70	1.492,40	1.492,40		1.492,40		20/10/17	03/10/17
Outubro	7.015,70	1.402,40	1.402,40		1.402,40		20/11/17	01/11/17
Novembro	7.697,70	1.526,40	1.526,40		1.526,40		20/12/17	30/11/17
Dezembro	9.490,70	712,80	712,80		712,80		20/01/18	28/12/17
13.º Salário	6.912,78	1.395,00	1.395,00		1.395,00		20/01/18	08/12/17
Total	107.138,08	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-		

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE



NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Bezerros	PE	10.091.510/0001-75	JAN/FEV - 2017	11/08/2017 09:27:05

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR

DESCRIÇÃO		Janeiro	Fevereiro
BASES DE CÁLCULO:	do Ente	2.047.778,87	2.044.356,21
	dos Servidores	2.047.783,34	2.044.360,86
	dos Aposentados	0,00	0,00
	dos Pensionistas	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:	do Ente	490.302,06	488.970,91
	dos Servidores	245.757,86	245.331,87
	dos Aposentados	0,00	0,00
	dos Pensionistas	0,00	0,00
DEDUÇÕES		9.819,59	23.608,26
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00
PARCELAMENTOS		121.210,95	122.610,26
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA		8.214,88	7.393,83
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		1.507,09	1.403,48
REMUNERAÇÃO BRUTA		2.785.734,17	2.433.428,85
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		1.400	1.396
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS		742,61	509,95
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		757.588,01	4.840,06

Prefeitura Municipal de Bezerros - PE, em 28/03/2018

Severino Otávio Raposo Monteiro
Representante Legal do Ente

Mirian Eustaquio de Carvalho
Representante da Unidade Gestora

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE



Documento Assinado em PDF por: JOAO GUILHERME FERREIRA DE SAUS
 Acesso em: 28/03/2018 19:20
 URL: https://www.tcepe.br/portal/validador

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Bezerros	PE	10.091.510/0001-75	MAR/ABR - 2017	11/08/2017 09:27:16

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR

DESCRIÇÃO	Março	Abril
BASES DE CÁLCULO:		
do Ente	2.091.349,02	2.089.008,05
dos Servidores	2.091.353,40	2.089.008,85
dos Aposentados	0,00	0,00
dos Pensionistas	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:		
do Ente	501.823,41	501.522,41
dos Servidores	250.934,40	250.681,71
dos Aposentados	0,00	0,00
dos Pensionistas	0,00	0,00
DEDUÇÕES	35.563,56	33.428,81
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS	123.189,66	124.173,21
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA	7.145,69	7.145,69
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	1.378,85	1.378,85
REMUNERAÇÃO BRUTA	2.525.245,98	2.491.431,42
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	1.407	1.402
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS	333.572,17	71.048,55
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	1.554.044,73	773.840,67

Prefeitura Municipal de Bezerros - PE, em 28/03/2018

Severino Otávio Raposo Monteiro
 Representante Legal do Ente

Mirian Eustaquio de Carvalho
 Representante da Unidade Gestora



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 26 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que o DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento) do exercício de 2017 está em elaboração.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8b313909-4698-4846-4492-bd9f64d712d1



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 27 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que o DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos) do exercício de 2017 estão em elaboração.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve Obra e/ou Serviço de Engenharia no exercício de 2017.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d467ce9-05a0-4f1a-af16-668428525493



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 29 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não existem Fundos Especiais e/ou participação em Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações, Autarquias, Consórcios entre municípios ou Entidade Municipais no exercício de 2017.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 54366385-1500-48d5-8867-44d1379e233c



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 29 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não existem Fundos Especiais e/ou participação em Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações, Autarquias, Consórcios entre municípios ou Entidade Municipais no exercício de 2017.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 54366385-1500-48d5-8867-44d1379e233c



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 30 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros tem **Natureza Jurídica de Autarquia Municipal**, ficando desobrigada a encaminhar o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco**

**Resolução T.C Nº 25/2017
Município de Bezerros - Exercício de 2017 - Anexo X - ITEM 31**

Anexo XII

**Demonstrativo de cumprimento dos limites de alocação dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência,
por segmento de aplicação**

janeiro-fevereiro de 2017

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Títulos Públicos Rf - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	339.114,44	4,18%
Renda Fixa	CEF - NTN20450515 - Títulos Públicos - Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.257.291,10	40,13%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	780.752,65	9,62%
Renda Fixa	CEF - Cx FI Brasil IMA - B 5 TP RF LP - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2011	100%	798.815,82	9,84%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2012	100%	1.201.439,78	14,80%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF - M 1 TP RF - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2013	100%	306.129,75	3,77%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	581.145,50	7,16%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	585.032,50	7,21%
Renda Variável	CEF - FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	266.597,45	3,28%

março-abril de 2017

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Títulos Públicos Rf - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.101.690,61	11,8%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	813.161,57	8,7%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	663.591,25	7,1%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF - M 1 TP RF - nº 134 -1	Resolução BACEN nº 3.922/2011	100%	663.112,57	7,1%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2012	100%	588.538,50	6,3%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2013	100%	600.710,50	6,4%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.247.944,18	13,4%
Renda Fixa	CEF - NTN20450515 - Títulos Públicos - Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.368.987,27	36,1%
Renda Variável	CEF - FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	277.492,80	3,0%

maio-junho de 2017

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		





Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Títulos Públicos Rf - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	845.618,79	9,27%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	455.625,57	4,99%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	674.614,07	7,39%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF - M 1 TP RF - nº 134 -1	Resolução BACEN nº 3.922/2011	100%	859.460,22	9,42%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2012	100%	596.042,50	6,53%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2013	100%	604.380,00	6,62%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.269.958,28	13,92%
Renda Fixa	CEF - NTN20450515 - Títulos Públicos - Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.310.370,63	36,27%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IRF - M1 TP RF - nº71.005-9	Resolução BACEN nº 3.922/2011	100%	232.874,95	2,55%
Renda Variável	CEF - FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	277.401,90	3,04%

julho-agosto de 2017

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Títulos Públicos Rf - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	364.535,02	4,12%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	466.103,65	5,27%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	680.129,69	7,68%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF - M 1 TP RF - nº 134 -1	Resolução BACEN nº 3.922/2011	100%	1.145.402,02	12,94%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2012	100%	605.901,50	6,85%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2013	100%	622.180,00	7,03%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.009.666,45	11,41%
Renda Fixa	CEF - NTN20450515 - Títulos Públicos - Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.325.512,45	37,57%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IRF - M1 TP RF - nº71.005-9	Resolução BACEN nº 3.922/2011	100%	235.303,27	2,66%
Renda Fixa	BB Previd RF IRF-M1	Resolução BACEN nº 3.922/2012	100%	121.653,75	1,37%
Renda Variável	CEF - FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2013	100%	274.332,54	3,10%

setembro-outubro de 2017

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Títulos Públicos Rf - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.026.043,50	12,8%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.092.874,41	13,7%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	111.455,92	1,4%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF - M 1 TP RF - nº 134 -1	Resolução BACEN nº 3.922/2011	100%	286.975,76	3,6%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2012	100%	602.543,50	7,5%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2013	100%	622.840,50	7,8%



Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	122.231,96	1,5%
Renda Fixa	CEF - NTN20450515 - Títulos Públicos - Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.409.426,05	42,7%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IRF - M1 TP RF - nº71.005-9	Resolução BACEN nº 3.922/2011	100%	240.575,13	3,0%
Renda Fixa	BB Previd RF IRF-M1	Resolução BACEN nº 3.922/2012	100%	191.322,57	2,4%
Renda Fixa	S Público Supremo nº 18.069-6	Resolução BACEN nº 3.922/2013	100%	0,00	0,0%
Renda Variável	CEF - FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2014	100%	287.277,79	3,6%

novembro-dezembro de 2017

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Títulos Públicos Rf - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.705,19	0,04%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.580,57	0,04%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	253.705,71	4,21%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF - M 1 TP RF - nº 134 -1	Resolução BACEN nº 3.922/2011	100%	290.315,06	4,82%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2012	100%	605.912,00	10,06%
Renda Fixa	CEF - FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2013	100%	629.025,00	10,44%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	155.441,13	2,58%
Renda Fixa	CEF - NTN20450515 - Títulos Públicos - Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.357.817,84	55,73%
Renda Fixa	CEF - Caixa FI Brasil IRF - M1 TP RF - nº71.005-9	Resolução BACEN nº 3.922/2011	100%	243.374,51	4,04%
Renda Fixa	BB Previd RF IRF-M1	Resolução BACEN nº 3.922/2012	100%	211.518,15	3,51%
Renda Fixa	S Público Supremo nº 18.069-6	Resolução BACEN nº 3.922/2013	100%	0,00	0,00%
Renda Variável	CEF - FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII - nº 134-1	Resolução BACEN nº 3.922/2014	100%	272.462,04	4,52%

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=d3e3c7e8-b84f-4503-8d8b-3bfe4a1872bc



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

Prestação de Contas 2017
ITEM 32 DO ANEXO X da RESOLUÇÃO TC nº 25/2017

Demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior ao que se refere à prestação de contas. (Exercício - 2016)

Competência	Servidores vinculados ao RPPS				Total Geral
	Remuneração Servidores Ativos	Proventos de Aposentadoria	Pensões	Salário-Família e Outros Benefícios	
jan/16	2.437.020,44	509.689,98	65.594,94	-	3.012.305,36
fev/16	2.272.029,20	512.056,72	63.760,64	-	2.847.846,56
mar/16	2.373.109,63	520.331,82	63.623,96	-	2.957.065,41
abr/16	2.411.874,47	579.270,18	66.469,26	-	3.057.613,91
mai/16	2.398.629,36	553.890,86	68.489,52	-	3.021.009,74
jun/16	2.432.361,56	556.190,86	66.899,65	-	3.055.452,07
jul/16	2.514.217,77	582.995,95	68.498,73	-	3.165.712,45
ago/16	2.551.305,17	592.748,31	72.293,47	-	3.216.346,95
set/16	2.417.394,86	579.040,57	73.451,66	-	3.069.887,09
out/16	2.401.106,05	577.742,26	73.173,47	-	3.052.021,78
nov/16	2.470.515,06	600.284,85	73.173,47	-	3.143.973,38
dez/16	2.405.665,18	607.116,09	74.053,47	-	3.086.834,74
13º Salário/16	2.253.016,28	564.525,54	68.752,29	-	2.886.294,11
Total	31.338.245,03	7.335.883,99	898.234,53	-	39.572.363,55

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00384/2016)**



DEVEDOR

Ente Federativa/UF: Bezerros/PE
Endereço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3728-6700
E-mail: joaycesilva@gmail.com
Representante legal: Severino Otávio Raposo Monteiro
CPF: 024.187.694-49
Cargo: Prefeito
E-mail: prebe2004@hotmail.com

CNPJ: 10.091.510/0001-75
CEP: 55660-000
Fax:
Complemento: Prefeito Municipal
Data início da gestão:

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS
Endereço: RUA EUCLIDES DE ANDRADE LIMA
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3728-6718
E-mail: prebe2004@hotmail.com
Representante legal: Mirian Eustaquio de Carvalho
CPF: 883.853.704-63
Cargo: Gestor
E-mail: joaycesilva@gmail.com

CNPJ: 04.272.224/0001-03
CEP: 55660-000
Fax:
Complemento: Diretora Presidente
Data início da gestão:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Bezerros de Pernambuco, da quantia de R\$ 3.055.652,25 (três milhões e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2015 a 02/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Bezerros confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 3.055.652,25 (três milhões e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 50.927,54 (cinquenta mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 50.927,54 (cinquenta mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), vencerá em 10/06/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://stec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ccedb098-b6a0-400a-972e-6ae9e883a521

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00384/2016)**



desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em nova transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Bezeros - PE / 19/05/2016

Prefeitura Municipal de Bezeros
Severino Otávio Raposo Montajro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZEROS
Mirian Eustáquio de Carvalho

Testemunhas:

ELIAS MARÇAL DE ARAUJO NETO
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 030.353.474-50
RG: 5208587

EMMANDELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA
ASSESSORA JURIDICA
CPF: 043.392.964-22
RG: 6850653

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTÁQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validador> sem Código do documento: eadbc98-b6a0-400a-972e-6ae9e853a521

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00384/2016)



DECLARAÇÃO

Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00384/2016, firmado entre o(a) Bezerros e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS em 19/05/2016, foi publicado em 19/05/2016 no

mural
 jornal _____ - Edição nº _____ de ____/____/____
 Diário Oficial do _____ - Edição nº _____ de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bezerros, ____/____/____


Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO	
CNPJ: 10.091.510/0001-75	Número do acordo: 00384/2016
Ente: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE	Data de consolidação do Termo: 19/05/2016
Título: Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	Data de assinatura do Termo: 19/05/2016
Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 1.136, de 07 de Maio de 2015	Data de vencimento da 1ª: 10/06/2016
2. RESULTADO DA RUBRICA	
Rubrica: Contribuição Patronal	Quantidade de Parcelas: 60
Competência: Inicial: 07/2015 Final: 02/2016	Diferença apurada atualizada: 3.055.052,29
Diferença apurada: 2.771.424,38	Valor da parcela na data de consolidação: 50.927,54
Critérios de atualização para consolidação do débito:	
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am
	Multa: 2,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:	
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am
	Multa: 2,00 %
Critérios de atualização das parcelas vencidas:	
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am
	Multa: 2,00 %

(Handwritten signatures in blue ink)



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA	COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	INDICE(%) VARIACAO(%)	ATUALIZACAO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
	07/2015	399.106,21	0,62	27.777,79	4,50	19.209,78	7.962,12	454.075,90
	08/2015	400.871,04	0,22	26.978,62	4,00	17.113,99	8.017,42	452.981,07
	09/2015	398.594,06	0,54	24.612,96	3,50	14.808,42	7.971,69	445.877,73
	10/2015	375.248,58	0,82	19.850,65	3,00	11.852,98	7.504,97	414.457,18
	11/2015	371.077,43	1,01	15.733,68	2,50	9.670,28	7.421,55	403.902,94
	12/2015	372.707,77	0,96	12.113,00	2,00	7.696,42	7.464,16	389.971,35
	13/2015	351.727,15	0,96	11.431,13	2,00	7.263,17	7.034,54	377.455,99
	01/2016	48.503,13	1,27	945,81	1,50	741,73	970,06	51.160,73
	02/2016	53.598,41	0,90	557,42	1,00	541,36	1.071,97	55.169,36
	TOTAL:	2.771.424,38		139.901,06		89.896,33	55.428,48	3.055.652,25

(Handwritten signatures in blue ink)



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE - 10.091.510/0001-75
Representante Legal: 024.197.094-49 - Severino Otávio Raposo Monteiro

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS - 04.272.224/0001-03
Representante Legal: 883.853.704-63 - Mirian Eustáquio de Carvalho

TESTEMUNHAS:


Nome: ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 030.353.474-50


Nome: EMANOELA MYLEIDE MÁXIMO DA SILVA
Cargo: ASSESSORA JURÍDICA
CPF: 043.392.964-22

Data: 19/05/16

Assinatura: 

Data: 19/05/16

Assinatura: 



AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO O MUNICÍPIOS - FPM



Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00384/2016	Data	19/05/2016
Valor consolidado	3.055.652,25	Valor da prestação inicial	50.927,54
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	10/06/2016

DEVEDOR

Ente Federativo	Bezerros/PE	CNPJ	10.091.510/0001-75
Representante Legal	Severino Otávio Raposo Monteiro	CPF	024.197.894-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1643-8
		Conta nº	6010-0

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS	CNPJ	04.272.224/0001-03
Representante Legal	Mirian Eustáquio de Carvalho	CPF	883.853.704-63
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1643-8
		Conta nº	18069-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM em garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui parte integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Bezerros/PE - 19/05/2016

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO		Severino Otávio R. Monteiro PREFEITO
UNIDADE GESTORA		Mirian Eustáquio de Carvalho Diretora Presidente IPREBE Portaria nº 010/2013
BANCO DO BRASIL (*)		

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Valterino Bezerro da Silva
Gerente Geral
Mat. 9.435.115-X

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00385/2016)**



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=cecdbo98-b6a0-400a-972f-0a6e9e853a921

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS	CNPJ:	13.486.604/0001-31
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS	CEP:	55.660-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	081 3728 - 6730	Complemento:	
E-mail:	andersontorresao@gmail.com	Data início da gestão:	01/11/2013
Representante legal:	Anderson Cláudio Rodrigues Torrealba		
CPF:	020.326.584-02		
Cargo:	Secretario		
E-mail:	andersontorresao@gmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS	CNPJ:	04.272.224/0001-03
Endereço:	RUA EUCLIDES DE ANDRADE LIMA	CEP:	55660-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(081) 3728-6718	Complemento:	Diretora Presidente
E-mail:	iprebe2004@hotmail.com	Data início da gestão:	
Representante legal:	Mirian Eustaquio de Carvalho		
CPF:	883.853.704-63		
Cargo:	Gestor		
E-mail:	joaycesilva@gmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS é CREDOR junto ao DEVEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS da quantia de R\$ 1.252.470,85 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - Saúde devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 05/2015 a 02/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.252.470,85 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 20.874,51 (vinte mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 20.874,51 (vinte mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), vencerá em 10/06/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

Página 1

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00385/2016)**



desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal do qualificado,

Bezerras - PE / 19/05/2016


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERRAS
Anderson Cláudio Rodrigues Torres



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERRAS
Mirian Eustáquio de Carvalho

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Bezerras - 10.091.510/0001-75


Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito
CPF: 024.197.694-49

Testemunhas:

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Assinatura: https://stc.cce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo=documento:ccdc0c98-b6a0-400a-972e-6ae9e853a52

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00385/2016)



ELIAS MARÇAL DE ARAUJO NETO
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 030.353.474-50
RG: 5208587

EMMANOELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA
ASSESSORA JURIDICA
CPF: 043.392.964-22
RG: 6850653

Three handwritten signatures in blue ink, positioned to the right of the text for Emanoela Myleide Maximo da Silva. The signatures are stylized and appear to be of different individuals or the same individual at different times.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ccedbc98-b6a0-400a-972e-6ae9e853a521

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00385/2016)**



DECLARAÇÃO

Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Previdenciários nº 00385/2016, firmado entre o/a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS em 18/06/2016, foi publicado em 19/05/2016 no

- mural
- jornal _____ - Edição nº _____ de ____/____/____
- Diário Oficial do _____ - Edição nº _____ de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bezerros, ____/____/____


Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ccedbc98-b6a0-400a-972e-6ae9e853a521



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.091.810/0001-75 Número de acordo: 00385/2016 Data de consolidação do Termo: 19/05/2016
 Ente: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE Data de assinatura do Termo: 19/05/2016
 Título: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Data de vencimento da 1ª: 10/06/2016
 Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - Saúde Quantidade de Parcelas: 60
 Competência: Inicial: 05/2015 Final: 02/2016
 Diferença apurada: 1.136.981,65 Diferença apurada atualizada: 1.252.470,85
 Valor da parcela na data de consolidação: 20.874,51

— Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

— Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

— Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. LANÇAMENTOS DA RUBRICA	COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%) VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
	05/2015	100.145,74	0,74	8.482,38	5,50	5.975,10	2.002,91	116.616,11
	06/2015	103.457,61	0,79	7.853,82	5,00	5.067,57	2.069,15	118.368,15
	07/2015	104.682,69	0,62	7.285,92	4,50	5.038,59	2.093,65	119.100,85
	08/2015	98.293,22	0,22	6.615,13	4,00	4.196,33	1.965,86	111.070,54
	09/2015	99.499,15	0,54	6.119,20	3,50	3.636,64	1.989,98	111.304,97
	10/2015	95.782,12	0,82	5.066,87	3,00	3.025,47	1.915,64	105.790,10
	11/2015	95.094,86	1,01	4.032,02	2,50	2.478,17	1.901,90	103.506,95
	12/2015	107.070,25	0,96	3.479,78	2,00	2.211,00	2.141,41	114.902,44
	13/2015	94.742,09	0,96	3.079,12	2,00	1.956,42	1.894,84	101.672,47
	01/2016	115.878,31	1,27	2.259,63	1,50	1.772,07	2.317,57	122.227,58
	02/2016	122.335,61	0,90	1.272,29	1,00	1.236,08	2.446,71	127.290,69
	TOTAL:	1.136.901,65		55.566,14		37.153,44	22.739,62	1.262.470,85

Handwritten signatures in blue ink.



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento: ccedbc98-b6a0-400a-972e-6ae9e853a521



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE - 10.081.510/0001-75
Representante Legal: 024.197.694-49 - Severino Otávio Raposo Monteiro

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS - 04.272.224/0001-03
Representante Legal: 883.853.704-63 - Mirian Eustáquio de Carvalho

TESTEMUNHAS:


Nome: ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 030.353.474-50


Nome: EMMANOELA MYLEIDE MÁXIMO DA SILVA
Cargo: ASSESSORA JURÍDICA
CPF: 043.392.364-22

Data: 19.05.16

Assinatura: 

Data: 19.05.16

Assinatura: 



AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO (FPM) MUNICÍPIOS - FPM



Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00385/2016	Data	19/05/2016
Valor consolidado	1.252.470,85	Valor da prestação inicial	20.874,51
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	10/06/2016

DEVEDOR

Ente Federativo	Bezerros/PE	CNPJ	10.091.510/0001-75
Representante Legal	Severino Otávio Raposo Monteiro	CPF	024.197.694-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1643-8
		Conta nº	6010-0

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS	CNPJ	04.272.224/0001-03
Representante Legal	Mirian Eustáquio de Carvalho	CPF	883.853.704-63
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1643-8
		Conta nº	18069-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM com a garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Deste modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado de valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui parte integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Bezerros/PE - 19/05/2016

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO		Severino Otávio R. Monteiro PREFEITO
UNIDADE GESTORA		Mirian Eustáquio de Carvalho Diretora Presidente AIREBE Portaria nº 010/2013
BANCO DO BRASIL (*)	<input checked="" type="checkbox"/>	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Valdemiro Bezerra da Silva
Gerente Geral UAI
Mat. 9435.115-X

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: https://stecfoc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=cedoc08-b6a0-400a-972e-08e9e883a521

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00160/2017)**



DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Bezerros/PE	CNPJ:	10.091.510/0001-75
Endereço:	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	CEP:	55660-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(081) 3728-6700	Complemento:	Prefeito Municipal
E-mail:	joaycesilva@gmail.com	Data início da gestão:	
Representante legal:	Severino Cláudio Raposo Monteiro		
CPF:	024.197.094-49		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	lprabe2004@hotmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS	CNPJ:	04.272.224/0001-03
Endereço:	RUA EUCLIDES DE ANDRADE LIMA	CEP:	55660-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(081) 3728-6718	Complemento:	Diretora Presidente
E-mail:	lprabe2004@hotmail.com	Data início da gestão:	
Representante legal:	Mirian Eustáquio de Carvalho		
CPF:	883.853.704-63		
Cargo:	Gestor		
E-mail:	joaycesilva@gmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Bezerros da quantia de R\$ 4.631.194,12 (quatro milhões e seicentos e trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e doze centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 05/2016 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Bezerros confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 4.631.194,12 (quatro milhões e seicentos e trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e doze centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 77.186,57 (setenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 77.186,57 (setenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), vencerá em 30/05/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00180/2017)**



desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Bezerras - PE / 12/04/2017

Prefeitura Municipal de Bezerras
Severino Otávio Raposo Monteiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS
Mirlan Eustáquio de Carvalho

Testemunhas:

ELIAS MARCAL DE ARAUJO NETO
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 030.353.474-50
RG: 5208587

EMMANOELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA
ASSESSORA JURIDICA
CPF: 043.392.964-22
RG: 6850653

Documento Assinado Digitalmente por: MIRLAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:ccedbc98-b6a0-400a-972e-6ae9e853a521



DECLARAÇÃO

Severino Olávio Raposo Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00160/2017, firmado entre o/a Bezerras e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS em 12/04/2017, foi publicado em 27/09/2017 no

diário
() jornal _____ - Edição nº _____ de _____ / _____ / _____
() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bezerras, 27/09/2017

Severino Olávio Raposo Monteiro
Prefeito



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.091.510/0001-75	Número do acordo: 00180/2017	Data de consolidação do Termo: 12/04/2017
Ente: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE		Data de assinatura do Termo: 12/04/2017
Título: Contribuição Patrocinial - Prefeitura Municipal		Data de vencimento da 1ª: 30/05/2017
Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patrocinial			
Competência:	Inicial: 05/2016	Final: 12/2016	Quantidade de Parcelas: 60
Diferença apurada:	4.336.227,16		Diferença ignorada atualizada: 4.631.194,12
Valor da parcela na data de consolidação:	77.190,57		
Critérios de atualização para consolidação do débito:			
Índice:	IPCA	Taxa de juros: 0,50 an	Tipo de juros: Simples
Multa: 2,00 %			
Critérios de atualização das parcelas vincendas:			
Índice:	IPCA	Taxa de juros: 0,50 an	Tipo de juros: Simples
Critérios de atualização das parcelas vencidas:			
Índice:	IPCA	Taxa de juros: 0,50 an	Tipo de juros: Simples
Multa: 2,00 %			



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETENCIA	DIFERENÇA APURADA	INDICEDM VARIACAO(%)	ATUALIZACAO JUROS PERC(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
03/2016	89.301,65	0,43	4.283,78	6,00	6.220,53	1.987,83
04/2016	86.469,18	0,61	3.513,27	6,50	5.444,03	1.909,38
05/2016	381.050,38	0,78	10.974,25	5,00	19.801,23	7.621,01
06/2016	383.446,68	0,35	9.662,86	4,50	17.689,93	7.668,93
07/2016	303.779,66	0,52	10.026,22	4,00	20.552,19	10.075,59
08/2016	512.249,37	0,44	7.888,64	3,50	18.204,83	10.244,99
08/2016	471.740,65	0,08	6.897,40	3,00	14.358,82	9.434,80
10/2016	471.471,01	0,28	5.657,65	2,50	11.028,22	9.429,42
11/2016	477.916,85	0,18	4.828,56	2,00	9.654,88	9.558,34
12/2016	474.516,62	0,30	3.389,07	1,50	7.168,29	9.490,33
13/2016	466.195,77	0,30	3.302,89	1,50	7.027,48	9.301,92
TOTAL:	4.306.227,18		70.394,59		137.850,43	86.724,54
						4.631.194,12



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE - 10.691.510/0001-75

Representante Legal: 024.197.894-49 - Severino Cláudio Felposo Monteiro

Data: 27/01/2017

Assinatura:

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS - 04.272.224/0001-03

Representante Legal: 853.853.704-83 - Miriam Eustáquio de Carvalho

Data: 27/01/2017

Assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome: ELIAS MARÇAL DE AVALUO NETO

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CPF: 030.353.474-50

Nome: EMANOELA MYLEIDE MANNHO DA SILVA

Cargo: ASSESSORA JURÍDICA

CPF: 043.392.954-72



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo.do.documento=ccedbc98-b6a0-400a-972e-6ae9e853a521>

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00160/2017	Data	12/04/2017
Valor consolidado	4.631.194,12	Valor da prestação inicial	77.186,57
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	30/05/2017

DEVEDOR

Ente Federativo	Bezerros/PE	CNPJ	10.091.510/0001-75
Representante Legal	Severino Otávio Raposo Monteiro		CPF 024.197.694-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº 1643-8	Conta nº 6010-0

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS	CNPJ	04.272.224/0001-03
Representante Legal	Mirian Eustaquio de Carvalho		CPF 883.853.704-63
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº 1643-8	Conta nº 18069-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
 - 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
 - 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
 - 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetuado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente;
 - 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora;
 - 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM;
 - 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui parte integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Bezerros/PE - 12/04/2017

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00161/2017)**



DEVEDOR

Ente Federativo/UF: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS CNPJ: 13.486.604/0001-31
Endereço: RUA VITORINO PEREIRA DE LIMA
Bairro: CENTRO CEP: 55.660-000
Telefone: (01) 3726-6717 Fax:
E-mail: smsprefeituraheberros@gmail.com
Representante legal: WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
CPF: 734.106.404-87
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE Complemento:
E-mail: smsprefeituraheberros@gmail.com Data início da gestão: 02/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS CNPJ: 04.272.224/0001-03
Endereço: RUA EUCLIDES DE ANDRADE LIMA
Bairro: CENTRO CEP: 55660-000
Telefone: (081) 3726-6718 Fax:
E-mail: iprobe2004@hotmail.com
Representante legal: Mirian Eustáquio de Carvalho
CPF: 883.853.704-63
Cargo: Gestor Complemento: Diretora Presidente
E-mail: joaycesilva@gmail.com Data início da gestão:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS é CREDOR junto ao DEVEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS da quantia de R\$ 1.951.173,97 (um milhão e novecentos e cinquenta e um mil e cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2016 a 03/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.951.173,97 (um milhão e novecentos e cinquenta e um mil e cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 32.519,57 (trinta e dois mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 32.519,57 (trinta e dois mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), vencerá em 30/05/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data de inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00161/2017)



desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2.00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrefutável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Bezerros - PE / 27/04/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS
WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS
Mirian Eustáquio de Carvalho

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Bezerros - 16.091.510/0001-75

Saverino Otávio Rêgo Monteiro
Prefeito
CPF: 024.197.694-49

Testemunhas:

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00161/2017)



ELIAS MARÇAL DE ARAUJO NETO
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 030.353.474-60
RG: 5208587

EMMANDELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA
ASSESSORA JURIDICA
CPF: 043.392.964-22
RG: 6650653

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ccedbc98-b6a0-400a-972e-6ae9e853a521

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00161/2017)



DECLARAÇÃO

Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários n° 00161/2017, firmado entre o/a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS em 27/04/2017, foi publicado em 27/04/2017 no

mural
 jornal _____ - Edição n° _____ de ____/____/____
 Diário Oficial do _____ - Edição n° _____ de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bezerros, 27/04/2017

Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.091.510/0001-75
 Ente: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE
 Título: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 1.136, de 07 de Maio de 2015

Número do acordo: 00161/2017

Data de consolidação do Termo: 27/04/2017
 Data de assinatura do Termo: 27/04/2017
 Data de vencimento da 1ª: 30/05/2017

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competencia: Inicial: 03/2016 Final: 03/2017 Quantidade de Parcelas: 60

Diferença apurada: 1.826.594,24 Diferença apurada atualizada: 1.951.173,97

Valor da parcela na data de consolidação: 32.519,57

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: PÇA Taxa de juros: 0,50 an Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: PÇA Taxa de juros: 0,50 an Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: PÇA Taxa de juros: 0,50 an Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFFERENÇA APURADA	ÍNDICE(S) VARIACÃO(S)	ATUALIZAÇÃO JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFFERENÇA ATUALIZADA		
03/2016	132.174,55	0,43	4,57	6.040,38	6,00	8.292,90	2.643,49	149.151,32
04/2016	134.857,16	0,61	3,94	5.313,37	5,50	7.709,38	2.697,14	150.577,05
05/2016	135.306,23	0,78	3,13	4.235,09	5,00	6.977,07	2.706,12	149.224,51
06/2016	117.908,67	0,35	2,77	3.266,01	4,50	5.452,77	2.358,13	128.983,58
07/2016	123.825,85	0,52	2,24	2.773,69	4,00	5.063,97	2.476,51	134.139,72
08/2016	131.536,76	0,44	1,79	2.354,49	3,50	4.686,16	2.630,72	141.207,13
09/2016	136.125,07	0,08	1,71	2.327,74	3,00	4.153,58	2.722,50	145.320,89
10/2016	135.721,57	0,26	1,46	1.967,96	2,50	3.442,24	2.714,43	143.846,20
11/2016	135.987,23	0,18	1,27	1.727,04	2,00	2.754,29	2.719,74	143.189,30
12/2016	135.357,04	0,30	0,96	1.290,43	1,50	2.049,85	2.707,14	141.413,46
13/2016	130.764,22	0,30	0,96	1.256,34	1,50	1.980,29	2.615,26	136.615,13
01/2017	125.056,49	0,38	0,58	725,32	1,00	1.257,81	2.501,11	129.539,73
02/2017	125.350,73	0,33	0,25	313,38	0,50	628,32	2.507,01	128.799,44
03/2017	126.626,97	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532,54	129.159,51
TOTAL:	1.826.594,24			33.598,24		54.448,63	36.531,96	1.951.173,97

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Betzerros / PE - 10.091.510/0001-75
 Representante Legal: 024.197.684-89 - Severino Cláudio Raposo Monteiro

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BETZERROS - 04.272.224/0001-03
 Representante Legal: 683.853.704-63 - Mirian Eustáquio de Carvalho

Data: 27/01/2017

Assinatura:

Data: 27/01/2017

Assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome: ELIAS MARCAL DE ARAUJO NETO
 Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 CPF: 030.353.474-50

Nome: EMMANUELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA
 Cargo: ASSESSORA JURIDICA
 CPF: 043.392.964-22

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM



Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00161/2017	Data	27/04/2017
Valor consolidado	1.951.173,97	Valor da prestação inicial	32.519,57
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	30/05/2017

DEVEDOR

Ente Federativo	Bezerros/PE		CNPJ	10.091.510/0001-75	
Representante Legal	Severino Otávio Raposo Monteiro		CPF	024.197.694-49	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1643-8	Conta nº	6010-0

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BEZERROS		CNPJ	04.272.224/0001-03	
Representante Legal	Mirian Eustaquio de Carvalho		CPF	883.853.704-63	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1643-8	Conta nº	18069-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui parte integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Bezerros/PE - 27/04/2017

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula)

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo=documento:ccedbc98-b6a0-400a-972e-6ae9e833a521>



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 34 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que o último recenseamento realizado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros foi em **13 de setembro/2016 à 11 de outubro de 2016**.

Bezerros, 29 de dezembro de 2017.

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTÁQUIO DE CARVALHO
Acesse em: https://brasil.spf.gov.br/validaDocs.seam?Codigo_do_documento=0047dec-6136-4243-b672-74206df393db



CENSO

Previdenciário

Bezerros - Pernambuco





ATIVOS EFETIVOS

NOMES INICIADOS COM:	DATA DE COMPARECIMENTO:	HORÁRIO:
A, B, C, D, E	13 E 14/SET/2016	9H ÀS 16H
F, G, H, I, J, K, L	15 E 16/SET/2016	9H ÀS 16H
M	20 E 21/SET/2016	9H ÀS 16H
N, O, P, Q, R, S, T, U V, W, X, Y, Z	22 E 23/SET/2016	9H ÀS 16H

> DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

APOSENTADOS:

- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- Comprovante de residência (de um dos últimos três meses);
- PASEP/PIS/NIT;
- Certidão de casamento e/ou nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes.

PENSIONISTAS:

- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- Comprovante de residência (de um dos últimos três meses);
- Certidão de casamento e/ou nascimento dos dependentes;
- Certidão de óbito do instituidor da pensão;
- Número do CPF do instituidor da pensão.

CALENDÁRIO CENSO PREVIDENCIÁRIO



APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**DATA DE
COMPARECIMENTO:**

HORÁRIO:

05 A 11 DE OUTUBRO/2016

7H ÀS 13H

➤ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

SERVIDORES ATIVOS:

- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- Comprovante de residência (de um dos últimos três meses);
- PASEP/PIS/NIT;
- Contracheque;
- Certidão de casamento e/ou nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes.

**Caso o servidor possua tempo de contribuição junto ao INSS, CNIS ou a outro município, providenciar a emissão da contagem do tempo de contribuição.*

EM CASO DE DEPENDENTES INVÁLIDOS

- Laudo médico atestando incapacidade definitiva;
- Termo de Curatela ou Interdição.



➤ **POR QUE REALIZAR:**

Para a atualização dos dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Tendo a finalidade de se obter uma base de dados mais sólida, gerando uma maior segurança e um aumento na qualidade da manutenção dos benefícios atuais e futuros de nossos assegurados.

➤ **O QUE ACONTECE CASO EU NÃO COMPAREÇA AO CENSO PREVIDENCIÁRIO?**

O não comparecimento ao Censo implicará na **SUSPENSÃO** das remunerações proventos e pensões.

➤ **ATENÇÃO SERVIDORES**

Dependentes menores de 18 anos sem CPF, providenciar a emissão junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou aos CORREIOS, uma vez que se trata de uma exigência do Ministério da Previdência Social.

A adesão de todos é essencial para o sucesso do Censo. Acompanhe no calendário quando será a sua data.

LOCAIS DE ATENDIMENTO DO CENSO:

SERVIDORES ATIVOS: CÂMARA DE VEREADORES

APOSENTADOS E PENSIONISTAS: IPREBE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

SEGUNDA A SEXTA - DAS 08H ÀS 17H.

INFORMAÇÕES

81 3728.6718

81 99239.8414





Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ac16db4f-789c-4984-889e-46b94dc1ad72

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item nº 35 do Anexo I da Resolução TC PE nº 0025/2017** que o DRAA/2018 cuja data base é 31/12/2017 encontra-se em elaboração, tendo em vista que o Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, por meio da **PORTARIA MPS Nº 204 de 10 de julho de 2008**, diz que:

Art. 5º [...]

XVI - encaminhamento à Secretaria de Previdência, dos seguintes documentos e informações:

[...]

b) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA;

[...]

§ 6º Os documentos e informações previstos no inciso XVI do caput, alíneas "b" a "i", serão encaminhados na forma e conteúdo definidos pela Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet, nos seguintes prazos:

I - o DRAA, previsto na alínea "b", até o dia 31 de março de cada exercício;

[...] (**Grifo nosso**) (BRASIL, 2008).

Ademais, informamos que após elaborado e publicado no sítio da Secretaria da Previdência Social – Ministério da Fazenda por meio do CADPREV WEB o DRAA/2018 será encaminhado a esta colenda corte de contas para compor a Prestação de Contas/2017.

Bezerros, 29 de março de 2018

Miriam Eustaquio de Carvalho
Diretor Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros
Estado de Pernambuco

Prestação de Contas 2017

ITEM 36 DO ANEXO X da RESOLUÇÃO TC nº 25/2017

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

	EXERCÍCIO DE 2017		
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TCE nº (Não há Deliberação.)	Não há Deliberação.	Não há Deliberação.	Não há Deliberação.

	EXERCÍCIO DE 2016		
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TCE nº (Não há Deliberação.)	Não há Deliberação.	Não há Deliberação.	Não há Deliberação.

	EXERCÍCIO DE 2015		
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TCE nº 16100288-2	Em Instrução.	Em Instrução.	Em Instrução.